DIÁRIO OFICIAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, quarta-feira 9 de fevereiro de 1994 **DO DISTRITO FEDERAL** ANO XVII Nº 28

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
SECRETARIA DE GOVERNO.....8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....10
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....12
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....12
SECRETARIA DE SAÚDE.....13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....15
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....16
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....17
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....17
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....19
SECRETARIA DE TRABALHO.....20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..20
PROCURADORIA GERAL.....22

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....23
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....24

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.o 15.442 DE 08 DE fevereiro DE 1994.

Homologa o Regimento Interno do Conselho de Saúde do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 2º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 001/94 do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, que aprova o Regimento Interno, o qual acompanha este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de fevereiro de 1994.
106ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 001/94, DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em sua Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de fevereiro de 1994, com base no disposto do Art. 3º, inciso 14, da Lei nº 469, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E :

Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Saúde do Distrito Federal, constante do Anexo desta Resolução.

CARLOS SANT'ANNA, ADRIANO LIMIRIO DA SILVA, BEATRIZ MAC DOWELL SOARES, FABÍOLA DE AGUIAR NUNES, ELSON NIDES SOARES ALQUIMIM, ELZIRA MARIA DO ESPÍRITO SANTO, FRANCISCO AMADEU RODRIGUES, GERALDINA SIMÃO, IONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA, JEFFERSON DE SOUZA BULHOSA JÚNIOR, JOSÉ DIVALDO AGUIAR.

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Conselho de Saúde do Distrito Federal-CSDF, criado pelo Decreto nº 22.225, de 28 de março de 1973, e modificado pelas Leis nºs 70, de 22 de dezembro de 1989 e 469, de 25 de junho de 1993, órgão permanente de deliberação coletiva, integrante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, tem por finalidade deliberar sobre a política de saúde do Distrito Federal, sobre assuntos concernentes à promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, sobre as matérias de que trata este Regimento e sobre assuntos a ele submetidos pelo Secretário de Saúde, pelos Conselheiros e pelos Conselhos de Saúde Regionais.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º Compete ao Conselho de Saúde do Distrito Federal

I - definir as diretrizes gerais e a política de saúde do Distrito Federal, bem como controlar e fiscalizar sua execução;

II - estabelecer estratégias e mecanismos de coordenação e gestão do Sistema Único de Saúde-SUS, articulando-se com os demais colegiados em nível nacional, estaduais e municipais de saúde;

III - traçar diretrizes de elaboração e aprovar os planos de saúde, adequando-os às diversas realidades epidemiológicas e à capacidade organizacional dos serviços;

IV - propor a adoção de critérios que definam qualidade e resolutividade, avaliando o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área;

V - propor medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS;

VI - opinar sobre projetos de leis a serem encaminhados à Câmara Legislativa do Distrito Federal relativos ao setor saúde;

VII - controlar, fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde;

VIII - examinar propostas, responder as consultas sobre assuntos pertinentes a ações e serviços de saúde, bem como apreciar recursos relativos à deliberações dos Conselhos Regionais de Saúde;

IX - analisar denúncias não apuradas pelos Conselhos Regionais e Conselhos Gestores, respeitando os prazos e normas processuais respectivos;

X - controlar e fiscalizar a movimentação de recursos repassados à Secretaria de Saúde e/ou ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, propondo diretrizes para a programação e execução financeira e orçamentária;

XI - estimular a participação comunitária no controle da administração do Sistema de Saúde;

XII - estabelecer critérios e diretrizes quanto à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS;

XIII - elaborar e alterar, quando necessário, o Regimento Interno do Conselho e suas normas de funcionamento;

XIV - estimular, apoiar ou promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde e de interesse para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde;

XV - acompanhar, coordenar e supervisionar as Comissões Técnicas e Intersetoriais necessárias ao efetivo desempenho do Conselho de Saúde do Distrito Federal;

XVI - promover a articulação interinstitucional e intersetorial para garantir a atenção integral à saúde;

XVII - acompanhar e controlar as atividades das instituições privadas, credenciadas mediante contrato, ajuste ou convênio;

XVIII- propor a convocação e estruturação das comissões organizadoras das Conferências de Saúde do Distrito Federal, bem como aprovar o regimento, a organização e as normas de funcionamento das mesmas;

XIX - estabelecer as diretrizes para a constituição e estruturação dos Conselhos Regionais e Conselhos Gestores de Saúde; e

XX - estabelecer as diretrizes da política de recursos humanos do Sistema Único de Saúde-SUS.

CAPÍTULO III.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O Conselho de Saúde do Distrito Federal será integrado por 27 (dezessete) Conselheiros, sendo 4 (quatro) representantes dos prestadores de serviços, 4 (quatro) representantes dos trabalhadores de saúde, 8 (oito) representantes dos usuários, além do Secretário de Saúde, conforme as especificações seguintes:

I - Representantes dos Prestadores de Servicos

- um representante do Hospital Universitário de Brasília;
- um representante da Secretaria de Saude do Distrito Federal;
- o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal ou seu indicado; e
- um representante dos prestadores privados de servicos de saude do Distrito Federal;

II - Representantes dos Trabalhadores de Saude

- quatro trabalhadores de saude do Sistema Único de Saúde, escolhidos pelas entidades de classe representativas de setor, atraves da eleição em fórum ampliado, sendo pelo menos dois do setor público;

III - Representantes dos Usuários

- um representante indicado pelas entidades congregadas de sindicatos de trabalhadores urbanos;
- um representante indicado pelas entidades congregadas de sindicatos de trabalhadores rurais;
- um representante indicado pelos movimentos comunitários organizados na área de saúde;
- dois representantes indicados pelos Conselhos Comunitários, Associação de Moradores ou entidades equivalentes;
- um representante de entidades de defesa do consumidor;
- um representante de associações de portadores de deficiência; e
- um representante de associações de portadores de patologias;

§ 1º O Conselho de Saude será presidido pelo Secretário de Saude do Distrito Federal, na condição de membro nato, com direito a voto apenas e tão somente nos casos de empate.

§ 2º Para cada membro efetivo será indicado um suplente.

§ 3º O Governador do Distrito Federal designara os membros efetivos e suplentes do Conselho, uma vez concretizadas suas indicações pelos órgãos ou entidades correspondentes, mediante encaminhamento de ata que ateste o processo de escolha.

§ 4º A substituição dos membros efetivos e suplentes se dará a qualquer momento a critério dos orgãos ou entidades representadas, através do encaminhamento ao Conselho de Saude de ata que ateste a nova indicação.

§ 5º O membro suplente substituirá o respectivo membro efetivo nos seus impedimentos eventuais ou temporarios, com pleno direito, e poderá participar das reuniões do Conselho com direito a voz.

Art. 4º A participação no Conselho de Saude, como membro efetivo ou suplente, é voluntaria e honorifica, não gerando direito a qualquer remuneração, sendo seu exercício considerado de relevante interesse publico e tem prioridade sobre o de qualquer cargo ou função de que o Conselheiro seja titular na Administração Pública.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º O Conselho de Saúde é composto pelos seguintes órgãos:

I - Plenário;
II - Secretaria Executiva;
III - Comissões Intersetoriais; e
IV - Comissões Técnicas.

Art. 6º O Plenário do Conselho de Saúde do DF é o órgão de deliberação plena e conclusiva, configurado pela Reunião Ordinária ou Extraordinaria dos Conselheiros, desde que cumpra os requisitos de funcionamento estabelecidos neste Regimento.

Art. 7º O Conselho de Saúde do DF contará com uma Secretaria Executiva, órgão de apoio operacional e administrativo, subordinada à Presidencia.

§ 1º A Secretaria Executiva sera composta de, no minimo, 01 (um) Secretário e 02 (dois) funcionários de apoio administrativo.

§ 2º A Secretaria Executiva é apoiada administrativa e tecnicamente por servidores da Secretaria de Saúde e de seus Órgãos.

§ 3º Quando necessário, os funcionários designados para apoio técnico e administrativo serão requisitados à Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Art. 8º As Comissões Intersetoriais, permanentes ou provisórias, criadas e estabelecidas pelo Plenário do Conselho de Saúde e respeitados os termos deste Regimento terão como finalidade articular políticas e programas de interesse para a saude cujas execuções envolvam áreas não integralmente compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde, tais como

a) Saneamento;
b) Meio Ambiente;
c) Saúde do Trabalhador; e
d) Recursos Humanos para o Sistema Único de Saúde.

Art. 9º As Comissões Técnicas, são instâncias de natureza técnica permanente ou provisoria, serão criadas e estabelecidas pelo Plenário do Conselho de Saúde para atender as suas finalidades de funcionamento, sendo também regidas por este Regimento.

Art. 10 A constituição de cada Comissão será estabelecida em Resolução propria e deverá estar embasada na explicitação de suas finalidades, objetivos, componentes, atribuições e demais regras que identifiquem claramente sua natureza.

Art. 11 As Comissões Intersetoriais e Técnicas serão constituidas por numero impar de membros efetivos, contando cada membro com seu respectivo suplente, todos indicados pelo Plenário do Conselho de Saude e designados pelo Presidente do Conselho.

Parágrafo Único - Cada Comissão terá um Coordenador e um Relator, que serão designados pelos seus pares e terão direito a voz e voto.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO

Art. 12 O Conselho de Saúde do DF reunir-se-á em caráter ordinário, mensalmente e extraordinário, quando convocado pelo Presidente ou por um terço de seus membros efetivos.

§ 1º As reuniões do Conselho realizar-se-ão apenas com a presença de no mínimo 08 (oito) membros efetivos e serão deliberativas na presença de 51% (cinquenta e um por cento) dos seus membros efetivos.

§ 2º A reunião do Conselho é presidida pelo Secretário e, na ausência deste ou de seu substituto por um dos conselheiros presentes eleito entre os membros efetivos.

§ 3º As reuniões são publicas, exceto quando algum Conselheiro solicitar o contrário, devendo ser a questão objeto de decisão do plenário.

§ 4º As datas de realização das reuniões ordinárias serão estabelecidas em calendário a ser aprovado pelo Plenário do Conselho de Saúde, e sua duração será a julgada necessaria, podendo ser interrompida para prosseguimento em data e hora estabelecidas pelos presentes.

§ 5º A convocação extraordinaria do Plenário do Conselho de Saúde será feita a qualquer momento, com a sua justificativa.

Art. 13 As deliberações do Conselho de Saúde são tomadas pelo Plenário por maioria simples.

§ 1º Cada Conselheiro tem direito a um voto, sendo vedado o voto por procuração.

§ 2º A votação é nominal, observada a ordem alfabética dos membros efetivos presentes.

§ 3º Da ata das sessões plenarias em que ocorrerem votações, constará o nome do votante a favor, contra, de abstenção ou impedimento.

§ 4º Os votos e as razões das abstenções ou dos impedimentos poderão ser expressos na Ata da reunião, a pedido dos Conselheiros.

§ 5º As deliberações do Plenario do Conselho de Saúde são consubstanciadas em Resoluções, Recomendações ou Decisões.

§ 6º As Resoluções do Conselho de Saúde serão publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da deliberação, entrando em vigor na data da publicação.

§ 7º É facultado ao Presidente e aos Conselheiros solicitar reexame, por parte do Plenário, de qualquer deliberação tomada na reunião anterior, justificando possível ilegalidade, incorreção ou inadequação técnica ou de outra natureza.

Art. 14 O Presidente do Conselho de Saúde poderá deliberar "ad referendum" do Plenário, em caso de urgência, no referente ao inciso III, do artigo 2º.

Parágrafo Único - As deliberações exercidas "ad referendum" que não forem homologadas pelo Plenário perdem a validade.

Art. 15 As questões sujeitas à analise do Conselho serão classificadas por ordem cronologicas de entrada no Protocolo, autuadas em processos e distribuidos aos Conselheiros, pela Secretaria Executiva, para conhecimento.

Art. 16 A sequência dos trabalhos do Plenário e das reuniões será a seguinte:

I - Verificação da presença do Presidente e dos Conselheiros e da existência de "quorum" para instalação do Plenário;

II - Eleição do Presidente da reunião, na ausência do Presidente e do Secretário;

III - Leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;

IV - Leitura e despacho do expediente;

V - Ordem do Dia compreendendo leitura, discussão e votação de relatórios, pareceres e resoluções;

VI - Distribuição dos processos;

VII - Escolha e designação dos relatores;

VIII - Organização das pautas de proximas reuniões; e

IX - Comunicações breves e franqueamento da palavra.

Parágrafo Único - Em caso de urgência ou e relevância, o Conselho de Saúde do Distrito Federal, poderá alterar a sequência estabelecida neste artigo, e/ou a ordem de apreciação dos assuntos.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: CR$ 246,28
ASSINATURAS: CR$ 6.772,86
PORTE EXT. CR$ 7.090,71

Art. 17 O relator emitirá parecer por escrito, contendo o histórico, o resumo da matéria, as considerações de ordem prática ou doutrinária, a sua conclusão e, quando couber, o voto.

Parágrafo Único - O relator ou qualquer Conselheiro poderá requerer ao Presidente, a qualquer tempo, a realização de diligências, encaminhamento de processos ou consultas a outras instituições públicas e privadas, nacionais e/ou internacionais, para estudo, pesquisas ou informações necessárias à solução dos assuntos que lhes forem distribuídos, bem como solicitar o comparecimento de qualquer pessoa às reuniões para prestar esclarecimento.

Art. 18 A Ordem do Dia será organizada com os processos ou assuntos apresentados para discussão, acompanhados dos respectivos pareceres dos relatores, e com aqueles cuja discussão ou votação tiver sido adiada ou antecipada.

Parágrafo Único - A Ordem do Dia, aprovada na sequência prevista no artigo 18, será comunicada previamente a todos os Conselheiros, com antecedência mínima de 10 (dez) dias para as reuniões ordinárias.

Art. 19 Após a leitura do parecer, o Presidente do Plenário o submeterá a discussão, dando a palavra aos Conselheiros que a solicitarem.

§ 1º O conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido para votar quanto à matéria em exame poderá pedir vista do processo, propor diligências ou adiamento da discussão, devendo estes dois últimos casos ser objeto de deliberação pelo Plenário.

§ 2º O prazo de vista será até a realização da próxima reunião ordinária, mesmo que mais de um Conselheiro o solicite, podendo, a juízo do Plenário, ser prorrogado no máximo até 02 (três) reuniões ou reduzindo em face da urgência ou relevância do assunto.

§ 3º Após entrar na pauta de uma reunião do Plenário, a matéria deverá ser, obrigatoriamente votada no prazo máximo de 03 (três) reuniões do Plenário.

§ 4º Todo processo será apresentado ao Plenario pelo seu Conselheiro Relator, exceto quando o mesmo autorizar, por escrito, um Conselheiro Substituto.

Art. 20 Após o encerramento das discussões, o assunto será submetido à deliberação do Plenário.

Art. 21 A cada reunião do Plenário, os Conselheiros configurarão sua presença em livro próprio e o Secretário lavrará a ata com exposição sucinta dos trabalhos, conclusões, deliberações e resoluções, a qual deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, quando de sua aprovação.

Art. 22 As deliberações das Comissões Técnicas e Intersetoriais serão tomadas por consenso e, no caso de posições inconciliáveis, todas serão trazidas para deliberação do Plenário do Conselho.

Parágrafo Único - As conclusões das Comissões são consubstanciadas em recomendações e encaminhadas à apreciação do Plenário do Conselho de Saúde, para subsidiar as suas deliberações.

CAPÍTULO VI

AS ATRIBUIÇÕES

SEÇÃO I

ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS

Art. 23 Ao Plenário compete examinar e propor soluções aos problemas submetidos ao CSDF conforme as competências definidas do artigo 2º deste Regimento, por solicitação expressa do Secretário de Saúde ou de qualquer Conselheiro, dirimir divergências em matéria que envolva mais de uma Comissão e enviar, assim como apreciar matéria submetida às Comissões.

Art. 24 À Secretaria Executiva compete orientar, supervisionar e coordenar a execução das atividades de apoio do Conselho de Saúde do Distrito Federal, conforme as decisões, orientações e deliberações de seu Plenário e dar assistência às atividades afetas ao Plenário e às Comissões.

Art. 25 Às Comissões compete pronunciar-se, emitindo recomendações sobre as matérias encaminhadas pelo Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal, pelo seu Presidente, "ad referendum" do Plenário do CSDF, conforme artigo 14, deste Regimento.

SEÇÃO II

ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS E MEMBROS DAS COMISSÕES

Art. 26 Ao Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal incumbe:

I - Representar o Conselho em suas relações internas e externas;

II - Instalar o Conselho e presidir seu Plenário;

III - Submeter ao Governador o nome dos Conselheiros indicados conforme o artigo 3º deste Regimento, para integrar o Conselho de Saúde do Distrito Federal;

IV - Suscitar pronunciamento do Conselho de Saúde do Distrito Federal, quanto a problemas relativos à promoção, proteção e recuperação da saúde;

V - Promover a convocação e submeter a Ordem do Dia à aprovação do Plenário do Conselho;

VI - Participar das discussões e, quando for o caso, exercer direito do voto de desempate;

VII - Baixar resoluções decorrentes de deliberações do Conselho e "ad referendum" deste, nos casos de manifesta urgência, conforme o artigo 14.

VIII - Designar os integrantes das Comissões;

IX - Delegar competência;

X - Empossar os Conselheiros e indicar o titular da Secretaria Executiva para nomeação pelo Governador do Distrito Federal, após aprovado pelo Plenário do Conselho;

XI - Solicitar às autoridades competentes providências relativas a efetivação das medidas deliberadas pelo Conselho de Saúde;

XII - Manter entendimentos com dirigentes dos demais órgãos do Governo do Distrito Federal e com entidades públicas ou privadas no interesse da promoção, proteção e recuperação da saúde; e

XIII - Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Interno, submetendo os casos omissos à apreciação do Plenário.

Art. 27 Aos Conselheiros compete:

I - Estudar e relatar, nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas pelo Plenário;

II - Comparecer ao Plenário e às Comissões das quais participarem, relatando processos, proferindo voto ou pareceres e manifestando-se a respeito das matérias em discussão;

III - Requerer votação de matéria em regime de urgência;

IV - Desempenhar outras funções que lhes forem atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário;

V - Propor a criação ou extinção de Comissões;

VI - Deliberar sobre os pareceres emitidos pelas Comissões;

VII - Apresentar moções e/ou proposições sobre assuntos de interesse para a saúde;

VIII - Apresentar e analisar denúncias dentro da competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal e as não apuradas pelos Conselhos Regionais de Saúde e/ou Gestores, respeitando os prazos e as normas processuais respectivas;

IX - Acompanhar e verificar o funcionamento dos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, dando ciência ao Plenário; e

X - Presidir os trabalhos do Plenário, nos termos do Parágrafo 2º, do artigo 12 deste Regimento;

Art. 28 Aos membros integrantes das Comissões incumbe:

I - Examinar e relatar assuntos que lhes forem distribuídos;

II - Votar aqueles submetidos à exame;

III - Solicitar vista daqueles assuntos distribuídos a outros membros.

Art. 29 Aos coordenadores das Comissões incumbe:

I - Coordenar as reuniões das Comissões;

II - Distribuir e cobrar os trabalhos entre os membros da Comissão;

III - Assinar as recomendações elaboradas pela Comissão encaminhando-as ao Plenário;

IV - Solicitar à Secretaria Executiva do Conselho de Saúde do Distrito Federal o apoio necessário ao funcionamento da respectiva Comissão;

V - Solicitar ao Presidente do Conselho de Saúde medidas de exclusiva competência da Presidência que sejam necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos das Comissões.

SEÇÃO III

ATRIBUIÇÃO DO SECRETÁRIO DO CSDF

Art. 30 Ao Secretário do Conselho de Saúde do Distrito Federal incumbe:

I - Instalar as Comissões;

II - Promover e praticar todos os atos de gestão administrativa necessários ao desempenho das atividades do Conselho de Saúde do DF e de suas Comissões, pertinentes a orçamento, finanças e serviços gerais e pessoal, dirigir, orientar e supervisionar os serviços da Secretaria;

III - Despachar com o Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal os assuntos pertinentes ao Conselho;

IV - Secretariar as reuniões e promover medidas destinadas ao cumprimento de suas decisões;

V - Articular-se com os Coordenadores das Comissões para fiel desempenho de cumprimento de suas deliberações e promover medidas de ordem administrativa necessárias aos serviços das mesmas;

VI - Manter entendimento com dirigentes dos demais órgãos da Secretaria de Saúde e de outros do Poder Público, no interesse dos assuntos comuns;

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR ADEMIR HORTA RIBAS, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Administração de Feiras, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GILBERTO VIEGAS FERNANDES, matrícula nº 35.648-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Administração de Feiras, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 620, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ EUGÊNIO PENNA DE MORAES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LUIZ EINAR NERI SOLANO para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor Especial da Assessoria do Governador, cargo criado pelo Decreto nº 15.063, de 24 de setembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ALMANDO FERREIRA DA CRUZ, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante do artigo 3º, da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR ANA PAULA SILVA MIRANDA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Consulta Prévia, da Divisão Regional de Exame e Aprovação de Projetos, da Administração Regional de São Sebastião, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ELZA MATOS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 33.765-X, Técnico de Administração Pública, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 08 DE fevereiro DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR CATIA DE ABREU MARQUES HENRIQUES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear IRMA SUELI DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 30.178-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Arrecadação, Símbolo DFG-05, da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 **de** fevereiro **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar VALÉRIA ABDALA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 30.207-4, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Arrecadação, Símbolo DFG-05, da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 2 de fevereiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 **de** fevereiro **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar IRMA SUELI DOS SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 30.178-7, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Preparo Processual, Símbolo DFG-02, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 2 de fevereiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 **de** fevereiro **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

R E S O L V E :

Nomear GINALDO GOMES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenação de Organização Administrativa da Subsecretaria de Modernização e Organização Administrativa da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 **de** fevereiro **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar ALICE CARLOS BRITO CARDOSO SOUSA, matrícula nº 19.104-3, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 02 de fevereiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 **de** fevereiro **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear VALÉRIA ABDALA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 30.207-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 **de** fevereiro **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar MARIA DAS DORES RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 22.528-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-02, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, a partir de 02 de fevereiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 **de** fevereiro **de 19** 94

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MANOEL SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 30.218-X, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-02, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de fevereiro de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear MARIA DAS DORES RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 22.528-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Preparo Processual, símbolo DFG-02, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 08 de fevereiro de 1994.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições q lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgâ ca do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - Exonerar MANOEL GUIMARÃES, matrícula nº 30.778- do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretar de Agricultura do Distrito Federal, por motivo de tinção do cargo, a partir de 29 de janeiro de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicar por haver saido com incorreção do origin publicado no DODF nº 21, de 31.01.94, página 4).

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO Nº: 030.002.846/93
NOME : MARISA HELENA DE FARIA
MATRÍCULA : 22.103-1

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da R.M. do DF-02 , parcela 2a , a partir de 30.01.94 , totali zando assim 2/5 da R.M. do DF-02.

DATA: 08.02.94

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO Nº: 030.005.320/93
NOME : VALDIR GONÇALVES DA SILVA
MATRÍCULA : 23.025-3

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da R.M. do DF-02 , parcela 2a , a partir de 17.02.94 , totali zando assim 2/5 da R.M. do DF-02.

DATA: 08.02.94

ADICIONAL DA LEI 6.732/79
PROCESSO Nº: 030.006.418/92
NOME : MARIA VILMA DE SOUZA
MATRÍCULA : 24.514-3

DESPACHO: Concedido mais 1/5 da R.M. do DF-02 , parcela 3a , a partir de 03.02.94 , totali zando assim 3/5 da R.M. do DF-02

DATA: 08.02.94

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CHEFE

CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012
DE 07 DE FEVEREIRO DE 1.994

A PRESIDENTE do Conselho dos Direitos da lher do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferi s pelo artigo 2º do Decreto nº 15.036 de 21 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR ANA CLÁUDIA MARINHO BRAZ, para ercer a função de Coordenadora da Seção Regional do Conselho dos Di- itos da Mulher do Distrito Federal do Cruzeiro.

TEREZA FERREIRA DA SILVA
Presidente

CASA MILITAR

PORTARIA DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E

DESIGNAR o 2º SGT BM LADISLAU DO CARMO FERREIRA - MAT. 03133/X, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Comunicações da Casa Militar, na forma do Art.1º do Decreto nº 13523/91, alterado pelo Decreto nº 14094, de 10AGO92, bem como concender o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei nº 186, de 22NOV91.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CORONEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições Regimentais, combinadas com o art. 4º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO, Chefe de Gabinete, matrícula nº 33.711-0, para substituir o Administrador Regional do Guará, Cargo de Natureza Especial, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 01.02 a 20.02.94, por motivo de férias regulamentares.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PROCESSO Nº: 131.000.029/94
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : Aquisição de vale-transporte

D E S P A C H O:

Ratifico a realização da despesa, nos termos do "caput" do artigo 26, da Lei 8.666/93, com dispensa de licitação, em favor do Banco de Brasília S/A - BRB, no valor de CR$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil cruzeiros reais), com o objetivo de adquirir vales-transporte para os servidores da Administração Regional do Gama, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 04 de fevereiro de 1994

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PROCESSO Nº: 131.000.012/94
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : Autorização de despesa

D E S P A C H O :

Ratifico a realização da despesa, nos termos do "caput" do artigo 26, da Lei 8.666/93, com dispensa de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, no valor de CR$ 1.750.000,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta mil cruzeiros reais), com o objetivo de custear despesa com tarifas telefônicas de interesse da Administração Regional do Gama, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 04 de fevereiro de 1994

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PROCESSO Nº: 131.000.011/94
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA
ASSUNTO : Autorização de despesa

D E S P A C H O :

Ratifico a realização da despesa, nos termos do "caput" do artigo 26, da Lei 8.666/93, com dispensa de licitação, em favor da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB, no valor de CR$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros reais), para custear as despesas com tarifas de água pública de interesse da Administração Regional do Gama, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

Brasília, 04 de fevereiro de 1994.

BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRACÕES REGIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE Fevereiro DE 1994

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso das atribuições Regimentais, e o constante do artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR FRANCISCO JOSÉ ROCHADEL, matrícula nº 602-5/TERRACAP, Assessor, Símbolo DFA-11, para substituir o Gerente da Gerência de Apoio às Atividades Administrativo-Regionais, Símbolo DFG-12, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 01/02 a 20/02/94, por motivo de férias regulamentares.

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE Fevereiro DE 1994

O SUBSECRETÀRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso das atribuições Regimentais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA TEREZA DALLA BERNARDINA, matrícula nº 19.700-9 , Gerente de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, Símbolo DFG-12, para substituir o Subsecretário Adjunto da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 07 a 26/02/94, por motivo do titular estar substituindo o Subsecretário de Coordenação das Administrações Regionais, no mesmo período.

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE Fevereiro DE 1994

O SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, no uso das atribuições Regimentais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ, matrícula nº 24.379-6, Assessora, Símbolo DFA-11, para substituir o Gerente da Gerência de Estudo e Apoio ao Planejamento Regional, Símbolo DFG-12, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, no período de 07 a 26/02/94, por motivo da titular estar substituindo o Subsecretário Adjunto da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, no mesmo período.

VITAL DE MORAES ANDRADE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 059 DE 03 FEVEREIRO DE 1.994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os funcionários **MÁRIO REIS COUTINHO FILHO**, matrícula nº65.017-x/NOVACAP, Advogado, **HELENA AMANO**, matrícula nº21.779-4, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas , símbolo DF-05, da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas, **WALER DE JESUS D. MOURÃO**, matrícula nº65.935-5/NOVACAP, mestre de Obras, **PÉRICLES SANT'ANNA BAPTISTA DE MATTOS**, matrícula nº38.471-2, Técnico de Administração Pública e **JOSÉ AUGUSTO FILHO**, matrícula nº67.441-9/NOVACAP, Pedreiro, para sob a presidência do primeiro, constituírem, segundo determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Comissão de Tomada de Contas Especial incumbida de dar continuidade aos trabalhos iniciados através da Ordem de Serviço nº 166, de 01.07.93 e em conformidade com os artigos 154 e 158, do Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

II - A referida Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua publicação para apresentação de relatório final.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com base no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a licença-prêmio por assiduidade ao servidor **JOAQUIM CRISTIANO ARAÚJO NETO**, matrícula nº15.123-8, no período de 21.03.94 a 18.06.94.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 061 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **GABY GALVÃO SILVEIRA MELLO**, matrícula nº37.239-0, Encarregada de Turma de Conservação de Logradouros Públicos, símbolo DFG-01, como responsável pela autorização, acompanhamento e reforço de Empenho, referente aos serviços de cópias heliográficas, realizadas pela **NOVACAP** e **CODEPLAN**.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E:

MANDAR CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte dos servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de fevereiro de 1994:

Matrícula	Nome	Função
34.226-2	Ana Lúcia de Oliveira Santos	Aux.Adm.Públ.
34.548-2	Sérgio Ventura	Téc.Adm.Públ.
34.589-x	Júlio César P. Pinto	Téc.Adm.Públ.
35.264-0	Marcolino Rodiney Gomes	Téc.Adm.Públ.
35.324-8	Ozires A. de Oliveira	Téc.Adm.Públ.
35.398-1	José Antônio Ayres Carneiro	Chefe da Seção de Fiscalização de Cbras
38.694-4	Márcia Regina S. Soares	Aux.Adm.Públ.
38.861-0	Marluci Ferreira Leite	Assistente
38.863-7	Ana Cláudia Teixeira P.P. Rodrigues	Chefe da Seção de Obras e Reparos
25.378-2	Otacília Oliveira da Silva	Aux.Adm.Públ.
30.582-0	Hélio Marcos R. da Silva	Téc.Adm.Públ.
39.991-4	Alexandre Souza Wanderley	Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1.994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

R E S O L V E:

MANDAR CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte dos servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de fevereiro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo
14.827-x	Geraldo Pereira da Costa	Diretor da DFOP
21.779-4	Helena Amano	Chefe da Fisc.
32.724-7	Francisco P. M. Martins	Téc.Adm.Públ.
32.758-1	Tânia Maria C. Silva	Téc.Adm.Públ.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Artigo 46, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21.03.80.

R E S O L V E :

Aplicar ao servidor **ANTONIO WALTER BRAGA**, Operador de Máquinas Leves, matrícula nº 61.761-X da NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO, por 03 (três) dias à partir da assinatura, com base no Artigo 482, alinea "h", da Consolidação das Leis do Trabalho.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso XII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21.03.80.

R E S O L V E :

DESIGNAR, **ILZA MARIA DOS SANTOS**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 25.153-4, para substituir **IZABEL APARECIDA PACCA DIAS**, Chefe da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DFG-02, desta Administração Regional, por motivo de férias da titular, no período de 17.02.94 a 08.03.94.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE,

CANCELAR, a Ordem de Serviço de 27 de janeiro de 1994, que designou WELLINGTON FRANÇA FÉLIX, matrícula nº 33.365-4, para substituir RONALDO DA COSTA, Chefe da Seção Financaeira , Código DFG-08.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência, que lhe confere o Decreto nº 15.357, de 23.12.93,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula nº 30.492-1, Técnico de Administração Pública AG I, para substituir RONALDO DA COSTA, matrícula nº 24.648-4, Chefe da Seção Financeira, Símbolo DFG-08, no período de 07 a 26 de fevereiro de 1994, por motivo de férias regulamentares do titular.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JANEIRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o servidor GERALDO VITOR DIAS, Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário, matrícula nº 31.113-8, para substituir BENEDITO BRAZ BITTENCOURT SEGUNDUS, Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, matrícula nº 32.040-08, como Executor dos itens 3.1 - CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, 3.2 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE REDES E EQUIPAMENTOS, 3.3 - SUBSTITUIÇÃO DE POSTES ABALROADOS no período de 17/01 a 05/02/94, por motivo de férias regulamentares do servidor.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência conferida pelo Decreto nº 13.447, de 17.09.93,

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte ao servidor DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.336-9, Secretário Administrativo da Divisão Regional de Aprovação e Elaboração de Projetos.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar os servidores SUELY MORAES COSTA, matrícula número 30.675-4, SELMA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 39.822-5 e VÂNIA CRISTINA DE SOUZA FARIAS, matrícula nº 64.927-9, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último constituirem a Comissão Especial de Licitação, para abertura e julgamento do C o n v i t e nº 002/94 , Processo número 133.000.042/94.

RONAN BATISTA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso, das atribuições que lhe confere o Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993.

DESIGNAR a servidora NEIDE SOUZA GUIMARÃES, matrícula nº 39.418-1 DFA-02, para substituir a Srª. MARIA LUCINEIDE NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 33.325-5 Chefe da Seção de Cadastro, DFG-05, no período de 24.01.94 a 12.02.94, em virtude da titular ertar substituindo o Chefe de Licenciamento de Obras.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar ANGELINO MIGUEL DA SILVA, mat. nº 03.733-8, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir APARECIDA GILVANY BRÁS CUNHA, Encarregado de Unidade de Desportos e Lazer, cód. DFG-01, da Divisão de Desportos Lazer e Turismo da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 07.02.94 a 26.02.94.

Designar JUAREZ GOMES RODRIGUES, mat. nº 35.020-5, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DAVID JONATAS TAVARES AQUINO, Encarregado de UNidade de Desportos e Lazer, cód. DFG-01, da Divisão de Desportos Lazer e Turismo da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administraçaões Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 07.02.94 a 26.02.94.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no prágrafo único do artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

R E S O L V E :

COnceder a servidora SÔNIA MARIA ARRUDA DE QUEIROZ, mat. nº 39.828-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado no período de 03.01.94 a 22.01.94.
Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá a servidora beneficiada, a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.
Caberá a Chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuiçoẽs que lhe confere o disposto no parágrafo Único do artigo 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1.991

R E S O L V E :

Conceder a servidora MARIA TEIXEIRA PINHEIRO, mat. nº 39.258-8, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado no período de 03.01.94 à 22.01.94.
Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá a servidora beneficiada a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto 13.447, de 17.09.91, com a prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.
Caberá a chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

Conceder ao servidor ÁLVARO MARQUES, mat. nº 65.773-5, do Convênio /003 Novacap, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado no período de 10.01.94 à 29.01.94.
Para fazer jús ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado, a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º § 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17.09.91, com prestação de relatórios mensais dos serviços externos realizados.
Caberá a chefia do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuiçoẽs legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1.993,

R E S O L V E :

Designar SÔNIA MARIA ARRUDA DE QUEIROZ, mat. nº 39.828-4, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, cód. DFG - 02, da Divisão de Serviços Públicos da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administraçoẽs Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 07.02.94 à 26.02.94.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV do Artigo 21 do regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973.

R E S O L V E :

Designar os servidores ELIZABETH DE SOUSA BRANDÃO, Auxiliar em Administraçao Publica, mat. nº 33.992-X; MARIA DO CARMO MAIA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula nº 38.492-5; VERA LÚCIA GOMES DA SILVA, Técnica em Administração Pública, mat. nº 31.352-9; para comporem Comissão de Coleta de Preços, visando subsidiar a Divisão de Administração Geral e as Comissões Especiais de Licitação, pesquisando e coletando informações e preços sobre produtos e serviços a serem adquiridos pela RA-II, sendo a mesma subordinada ao Diretor da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama.
Cessar a partir desta data, os efeitos das Ordens de Serviço anteriores que tratam da mesma matéria.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e que consta do Processo nº 030.000.423/94.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA JOSÉ GONZAGA MIRANDA, viúva, e temporária a VANESSA CRISTINA GONZAGA MIRANDA, filha do ex-servidor ISRAEL PEREIRA MIRANDA, matrícula nº 13.812-6, Fiscal de Concessão e Permissões, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 1994.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária Substituta

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competencia que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993 e o que consta do Processo nº 030.010.827/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária a LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS, filha do ex-servidor JAIR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 16.730-4, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 13 de setembro de 1993.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária Substituta

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e que consta do Processo nº 030.000.035/93.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 15 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37 — suplemento, de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão vitalícia a ILZA ROCHA MARTINS, viúva do ex-servidor JOAQUIM JOSÉ MARTINS, matrícula nº 29.646-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária Substituta

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competencia que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993 e o que consta do Processo nº 030.013.001/93,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a NARCÍSIA LEMES DE PAULA, viúva do ex-servidor GRACIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 15.208-0, no cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária Substituta

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e que consta do Processo nº 094.000.588/93.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 30 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241, de 01 de dezembro do mesmo ano, que concedeu pensão vitalícia a MARIA CÍCERA VASCONCELOS DA SILVA, viúva, e temporária a MARIA PATRÍCIA NASCIMENTO DA SILVA, filha do ex-servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 60.204-3 Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir MARIA PATRÍCIA NASCIMENTO DA SILVA, da qualidade de beneficiária da pensão temporária, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária Substituta

PROTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, e o constante do processo nº 081.002.089/93,

R E S O L V E :

Designar ELIAS ONOFRE RIBEIRO, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, RITA PEREIRA DE ANDRADE e ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA, Membros da Comissão de Licitação-SEA, LY FREITAS FILHO, representante da CODEPLAN e ULYSSES RAMOS PREGO, representante da Fundação Cultural do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão Especial com a finalidade de proceder a realização de Licitação para aquisição de equipamentos de processamento de dados destinados à Fundação Cultural do Distrito Federal.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Secretária de Administração
Substituta

PORTARIA DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar CÉLIA MEIRELES, matrícula nº 80.145-3, Assistente, Símbolo DFA-05, do Serviço de Estudos e Avaliação, para substituir VERA MARIA MARTINI, Chefe do Serviço de Estudos e Avaliação, Símbolo - DFG-11, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo de Licença para tratamento de Saúde, no período de 24 de janeiro a 07 de fevereiro de 1994.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA
Substituta

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994
O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, inciso I, aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993.

R E S O L V E:

1 - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:
NOME: PEDRO KATSUHIRO NAKASHOJI, Matrícula: 7.861-1, Lotação: SEFP, Quinquenio: 1º de 13.01.89 a 11.01.94
NOME: JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES, Matrícula: 8.481-6, Lotação: SEFP, Quinquênio: 1º de 09.07.86 a 07.07.91
NOME: GONÇALO DIONIZIO PEREIRA, Matrícula: 9.597-4, Lotação: SO, Quinquênio: 1º de 31.12.78 a 29.12.83, 2º de 30.12.83 a 28.12.88, 3º de 29.12.88 a 04.01.94
NOME: JOSÉ RODRIGUES DA PAZ, Matrícula:11.312-9, Lotação:SES Quinquênio: 1º de 29.11.82 a 27.11.87, 2º de 28.11.87 a 27.11.92
NOME: AURINO CAETANO DE AMORIM, Matrícula:12.313-7, Lotação: DAP/SEA, Quinquênio: 4º de 09.11.88 a 07.11.93
NOME: IRENO FRANCISCO DOS SANTOS, Matrícula:12.405-2, Lotação: RA-III, Quinquênio: 1º de 02.12.86 a 30.11.91
NOME: MANOEL MARCOS PEREIRA, Matrícula:12.634-9, Lotação:SIC Quinquênio: 1º de 09.10.88 a 07.10.93
NOME: SERIDAN LOBATO DE CARVALHO, Matrícula:15.653-1, Lotação: DFI, Quinquênio: 1º de 08.08.85 a 06.08.90
NOME: LUIZ MARTINS DA SILVA, Matrícula:17.423-8, Lotação:SEA, Quinquênio: 1º de 23.08.61 a 21.11.66, 2º de 22.11.66 a 20.05.72, 3º de 21.05.72 a 19.05.77, 4º de 20.05.77 a 18.05.82 5º de 19.05.82 a 17.05.87, 6º de 18.05.87 a 15.05.92
NOME: IARA MARIA PINHEIRO, Matrícula:18.572-8, Lotação: GAG, Quinquênio: 1º de 31.01.89 a 29.01.94
NOME: SILA NEYDER PONTES DE MEDEIROS, Matrícula:24.466-X, Lotação: Divisão de Tributação, Quinquênio: 2º de 21.11.88 a 19.11.93
NOME: GRACILDA ODILIA DE CARVALHO, Matrícula:26.024-X, Lotação: RA-I, Quinquênio: 1º de 13.07.88 a 11.07.93.

NOME: MARIA RITA ROCHA SOUZA BATISTA, Matrícula:26.400-8,Lotação: 130-SEA, Quinquênio: 1º de 01.11.85 a 30.11.90
NOME: AGOSTINHO ANTONIO NASCIMENTO, Matrícula: 28.559-5,Lotação: DRS, Quinquênio: 1º de 14.10.87 a 11.10.92
NOME: FRANCISCO COELHO FONTES, Matrícula: 28.592-7, Lotação: DPR/SEFP, Quinquênio: 1º de 05.11.87 a 03.11.92
NOME: MARIACI DUARTE NUNES, Matrícula: 34.063-4, Lotação:IDR, Quinquênio: 1º de 22.11.83 a 19.11.88, 2º de 20.11.88 a 18.11.93
NOME: SEVERINO NASCIMENTO DE FIGUEREIDO, Matrícula: 39.088-7, Lotação: SETUR, Quinquênio: 1º de 26.08.88 a 25.12.93
NOME: ALONSO MARCELINO DA SILVA, Matrícula: 39.209-X, Lotação: SETUR, Quinquênio: 1º de 23.06.82 a 22.06.87, 2º de 23.06.87 a 22.06.92
NOME: HELENO ANTONIO DA SILVA, Matrícula: 39.112-3, Lotação: SETUR, Quinquênio: 1º de 01.09.88 a 31.08.93

IÊDA MARIA CORREIA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento ao artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, combinado com o item 5, da Portaria nº 23/91-SEA, de 09 de julho de 1991,

RESOLVE:

Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho e Apreciação de Mérito, integrada pelos servidores MARIA DAS GRAÇAS ALVARENGA, matrícula nº 26.001-0, ADEMAR FERRACIOLI, matrícula nº 28.736-9, NAZARETH CARNEIRO, matrícula nº 23.026-X, JOSÉ JUREMA DE SOUSA, matrícula nº 23.248-3, SELMA SANTANA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 31.218-5, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar o sistema de avaliação de desempenho e aferição de mérito dos servidores deste Departamento.

NILTON CARLOS BORGES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 063 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 2º e alínea "a" do art. 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, combinado com o art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Designar GERSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 33.662-9, para substituir ROZÂNGELA ELIANE SANTOS DE LACERDA, matrícula nº 21.384-5, Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, Símbolo DFG-5, da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 1994, por motivo de Licença Especial.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 064 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000.366/94,

RESOLVE:

Designar os servidores ADEILDE MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO VIEIRA, matrícula nº 30.895-1, JARAN DE BRITO, matrícula nº 25.847-4 e DOUGLAS DE ARAÚJO RAMOS, matrícula nº 2.017-6, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 dias, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar os fatos objeto do mencionado processo.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 065 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º,alínea "a",do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Designar MARIA DO ROSÁRIO LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 30.868-4, para substituir HERMIONI DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 31.184-7, Chefe da Seção de Documentação Contábil, Símbolo DFG-02, da Divisão de Tomada de Contas da Coordenação do Sistema de Contabilidade,no período de 16 de fevereiro a 07 de março de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.008219/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a GILZA DE OLIVEIRA LACERDA, matrícula nº 89.285-8, no cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.014617/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JISÉLIO FRANÇA GALVÃO, matrícula nº 82.764-9, no cargo de Professor, Nível 1, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigo 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 082.018221/93-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARTA SANTOS, matrícula nº 86.887,6, no cargo de Professor, Nível 1-GT3, conforme artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

MARCO ANTÔNIO DE MORAES

"LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo nº 0082.019853/93; Interessado: ELIANE CARDOSO MENDES
Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 21.02.94 a 20.02.96, relativamente à servidora ELIANE CARDOSO MENDES, matrícula nº 42.723-3, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº 0082.019819/93; Interessado: ADRIANIA MADUREIRA
Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 21.02.94 a 20.02.96, relativamente à servidora ADRIANIA MADUREIRA, matrícula nº 66.670-X, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112/90.

Processo nº 0082.020585/93; Interessado: GILDA DE LOURDES COSTA DE ASEVEDO
Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 01.03.94 a 28.02.96, relativamente à professora GILDA DE LOURDES COSTA DE ASEVEDO, matrícula nº 64.321-1, de acordo com o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Processo nº 0082.017669/92; Interessado: HOSSEIN BENEDITO ABOUKARNIB
Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente ao Professor HOSSEIN BENEDITO ABOUKARNIB, matrícula nº 74.818-8, pelo período de 21.02.94 a 20.02.96.

Processo nº 0082.020303/93; Interessado: JANE MARIA DE FARIA
Autorizo a Licença para Trato de Interesses Particulares, pelo período de 21.02.94 a 20.02.96, relativamente à JANE MARIA DE FARIA, matrícula nº 94.292-8.

MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA
Chefe do Gabinete
Substituta

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 007/94-GAB/SES, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1.994.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os profissionais a seguir relacionados para, integrar a Equipe Distrital de Controle das Infecções Hospitalares, do Departamento de Saúde Pública (EDCIH/DSP)

- Dra. **SAMARA RACHEL VIEIRA NITÃO**, matrícula 122.044-6/FHDF e 26.543-8/SES.
- Dra. **SOLANGE DE LIMA TORRES OLIVEIRA**, matrícula 117.517-3
- Dr. **GERALDO DAMIÃO SECUNHO**, matrícula 105.880-1
- Dra. **MARIA JOSENILDA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 125.420-1
- Dra. **FABÍOLA DE AGUIAR NUNES**, matrícula 132.994-4
- Enfª **MARIA AMÉLIA FERREIRA**, matrícula 107.279-0
- **MIRIAM INÊS PESSOA DE FRANÇA**, Assistente Intermediário de Saúde, da FHDF, matrícula 131.008-9.

Art. 2º - Determinar que os Doutores GERALDO DAMIÃO SECUNHO, SOLANGE DE LIMA TORRES OLIVEIRA, MARIA JOSENILDA GONÇALVES DA SILVA e FABÍOLA DE AGUIAR NUNES permanecerão lotados nos Hospital Regionais respectivos e trabalharão 10 horas semanais de sua carga horária contratual na EDCIH/DSP.

Art. 3º - Delegar competência à Diretora do Departamento de Saúde Pública para recrutar, entre as Enfermeiras dos hospitais da FHDF, 3 (três) para integrar à EDCIH/DSP, utilizando parte de sua carga horária contratual;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 08/93-GAB/SES, de 25 de junho de 1993.

CARLOS SANT'ANNA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.036.595/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ DA SILVA MENEZES, matrícula nº 125.186-4, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo nº 061.039.622/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ISIDORIO DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 110.909-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, o que consta do Processo nº 061.042.364/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a LÍDIA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 104.737-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, o que consta do Processo nº 061.033.633/93,

RESOLVE:
CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA JOSÉ SOUZA ROCHA, matrícula nº 110.835-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde — Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.027.354/93,

R E S O L V E :

RETIFICAR A Instrução de 08 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 27 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a **RUY ANTONIO NUNES DE SOUZA**, matrícula nº 122.929-0, no Cargo de Agente de Portaria, NM-13, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, Item III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da **LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**, para considerá-lo no Cargo de Agente de Portaria, NM-14, ficando ratificados os demais termos da inicial.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 27 DE janeiro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.000.052/93,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Instrução de 25 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 068, de 02 de abril do mesmo ano, que aposentou **DINORAH RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 126.430-3, no Cargo de Aux. Op. Serv. Div. - Limpeza e conservação, NM-13, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, incisoI e § 4º, da **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, para considerá-lo no Cargo de Aux. Op. Serv. Div. - Limpeza e Conservação, NM-14, ficando ratificados os demais termos da inicial.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 28 DE janeiro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do processo nº 061.003.062/93,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Instrução de 26 de maio de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 08 de junho do mesmo ano, que aposentou **LENIVALDO MOURA SOARES**, matrícula nº 123.969-4, no Cargo de Agente de Portaria, NM-13, do Quadro Suplementar do Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189 parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, para considerá-lo no Cargo de Agente de Portaria, NM-14, ficando ratificados os demais termos da inicial.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 24 DE janeiro DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto 14.647 de 25.03.93, aos servidores constantes do anexo desta Instrução.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data em que se completou o Interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução.

3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SANT'ANNA

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF de 26.01.94 pag. 21).

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 065/90, de 08 de novembro de 1990,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na **COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA**, nos termos da Lei 8.112/90, combinando com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura sufruídos.

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

NOME: **AURÉLIA MENDES SANTANA**
MATRÍCULA: 101.889-2 PROCESSO: 061.031.379/92
QUINQUÊNIO(S): 5º - 14/12/88 a 19/12/93.

NOME: **MARIA JOSÉ FERREIRA SILVA**
MATRÍCULA: 102.237/7 PROCESSO: 061.031.028/92
QUINQUÊNIO(S): 5º - 01/10/88 a 09/10/93.

NOME: **IBETINA MARIA APARECIDA MOREIRA VALE**
MATRÍCULA: 106.337-5 PROCESSO: 061.030.269/92
QUINQUÊNIO(S): 4º - 04/12/88 a 11/01/94.

NOME: **MARIA CONCEIÇÃO B. DE SOUZA CAMPOS**
MATRÍCULA: 106.922-5 PROCESSO: 061.031.236/92
QUINQUÊNIO(S): 4º - 07/12/88 a 24/12/93.

NOME: **ALDIVÂNIA LÉLIA COSTA REIS**
MATRÍCULA: 107.409-1 PROCESSO: 061.030.089/94
QUINQUÊNIOS(S): 1º - 04/03/74 a 17/04/79; 2º - 18/04/79 a 06/05/84; 3º - 07/05/84 a 06/05/89.

NOME: **JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO FILHO**
MATRÍCULA: 108.606-5 PROCESSO: 061.030.033/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 14/05/75 a 06/06/80; 2º - 07/06/80 a 06/06/85; 3º - 07/06/85 a 07/06/90.

NOME: **GILMAR DA SILVA**
MATRÍCULA: 108.932-3 PROCESSO: 061.030.018/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 17/09/75 a 28/10/80; 2º - 29/10/80 a 15/12/85; 3º - 16/12/85 a 21/01/91.

NOME: **ANTÔNIO JOSÉ FRANCISCO P. DOS SANTOS**
MATRÍCULA: 109.917-5 PROCESSO: 061.030.215/91
QUINQUÊNIO(S): 3º - 05/08/86 a 10/08/91.

NOME: **FRANCISCO EDINÊ RODRIGUES DA SILVA**
MATRÍCULA: 110.536-1 PROCESSO: 061.030.114/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 30/09/76 a 18/10/81; 2º - 19/10/81 a 22/10/86; 3º - 23/10/86 a 22/10/91.

NOME: **TEREZINHA DE FATIMA OLIVEIRA MARANHÃO**
MATRÍCULA: 113.101-0 PROCESSO: 061.030.032/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 22/05/78 a 17/06/83; 2º - 18/06/83 a 10/07/88; 3º - 11/07/88 a 14/07/93.

NOME: **MARIA SALES PEREIRA**
MATRÍCULA: 113.609-7 PROCESSO: 061.030.725/91
QUINQUÊNIO(S): 1º - 02/10/78 a 05/10/83; 2º - 06/10/83 a 24/10/88; 3º - 25/10/88 a 24/10/93.

NOME: **MARIA HILDA REIS DA SILVA**
MATRÍCULA: 114.386-7 PROCESSO: 061.030.008/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 08/10/79 a 30/10/84; 2º - 31/10/84 a 11/11/89.

NOME: **JOSÉ FERNANDES DA COSTA**
MATRÍCULA: 115.149-5 PROCESSO: 061.030.031/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 21/07/80 a 22/07/85; 2º - 23/07/85 a 22/07/90.

NOME: **RAQUEL MARIA DE SOUZA**
MATRÍCULA: 116.730-8 PROCESSO: 061.030.115/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 09/04/81 a 06/05/86; 2º - 07/05/86 a 10/05/91.

NOME: **LUIZ GONZAGA CAMELO**
MATRÍCULA: 117.132-1 PROCESSO: 061.030.095/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 07/07/81 a 28/07/86; 2º - 29/07/86 a 29/07/91.

NOME: **FERNANDO ANTONIO DE RESENDE**
MATRÍCULA: 120.106-9 PROCESSO: 061.030.054/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 13/12/82 a 13/12/87; 2º - 14/12/87 a 24/04/93.

NOME: **AMILTON MOREIRA PAIVA**
MATRÍCULA: 120.236-7 PROCESSO: 061.030.094/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 26/01/83 a 25/01/88; 2º - 26/01/88 a 30/01/93.

NOME: **MARIA DA PAIXÃO DOS SANTOS**
MATRÍCULA: 120.956-8 PROCESSO: 061.030.019/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 25/05/83 a 13/06/88; 2º - 14/06/88 a 18/09/93.

NOME: **ANTONIO VALDERICO DOS SANTOS**
MATRÍCULA: 121.187-1 PROCESSO: 061.030.112/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 04/07/83 a 15/09/88; 2º - 16/09/88 a 15/09/93.

NOME: **IRMA RAIMUNDA GOMES DA CONCEIÇÃO**
MATRÍCULA: 121.871-9 PROCESSO: 061.030.090/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 19/09/83 a 28/11/88; 2º - 29/11/88 a 03/12/93.

NOME: **TYONY ALVES DOS REIS**
MATRÍCULA: 121.936-7 PROCESSO: 061.030.766/93
QUINQUÊNIO(S): 2º - 25/10/88 a 08/11/93.

NOME: **PAULINA PIRES MACIEL**
MATRÍCULA: 123.911-2 PROCESSO: 061.030.113/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 08/01/85 a 12/01/90.

NOME: **ARLINDO DE SOUZA SOBRINHO**
MATRÍCULA: 124.353-5 PROCESSO: 061.030.009/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 12/02/85 a 12/02/90.

NOME: **MARIA DO SOCORRO CHAVES**
MATRÍCULA: 124.366/7 PROCESSO: 061.030.055/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 04/02/85 a 11/02/90.

NOME: **ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA**
MATRÍCULA: 125.158-9 PROCESSO: 061.030.087/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 22/03/85 a 02/04/90.

NOME: **GERALDO CORTES DE SOUZA**
MATRÍCULA: 125.291-7 PROCESSO: 061.030.066/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 29/03/85 a 10/07/90.

NOME: **RUI EVANGELISTA**
MATRÍCULA: 125.348-4 PROCESSO: 061.030.116/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 11/04/85 a 17/05/90.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 01

NOME: **MARIA DE LOS ANGELES ARMENTIA FUJISHIMA**
MATRÍCULA; 128.367-7 PROCESSO: 061.030.126/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 22/07/88 a 23/12/93.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 02

NOME: RUBENS PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 101.639-3 PROCESSO: 061.031.346/93
QUINQUÊNIO(S): 1º - 16/11/67 a 27/01/73; 2º - 28/01/73 a 19/03/78;
3º - 20/03/78 a 20/03/86; 4º - 21/03/86 a 01/07/91.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 03

NOME: CELESTINO LUIZ PEREIRA
MATRÍCULA: 125.637-8 PROCESSO: 061.030.125/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 31/05/85 a 04/01/92.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 04

NOME: ROSALINA MARIA DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 112.350-5 PROCESSO: 061.030.053/94
QUINQUÊNIO(S): 1º - 28/11/77 a 30/11/82; 2º - 01/12/82 a 07/02/88;
3º - 08/02/88 a 25/02/93.

CENTRO DE SAÚDE TAGUATINGA Nº 07

NOME: LUCIA MARGARIDA CARVALHO DE MELO
MATRÍCULA: 113.759-0 PROCESSO: 061.030.693/92
QUINQUÊNIO(S): 3º - 29/11/88 a 01/12/93;

NOME: JOSEFA EURLI FARIAS SOBRAL
MATRÍCULA: 115.830-9 PROCESSO: 061.030.233/91
QUINQUÊNIO(S): 1º - 24/11/80 a 05/12/85; 2º - 06/12/85 a 05/12/90.

NOME: IOLANDA MINERVINA DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 115.853-8 PROCESSO: 061.030.232/91
QUINQUÊNIO(S): 1º - 26/11/80 a 25/11/85; 2º - 26/11/85 a 25/11/90.

NOME: EDINEA MIEGO FUKUCHI
MATRÍCULA: 120.701-6 PROCESSO: 061.030.710/92
QUINQUÊNIO(S): 2º - 09/10/88 a 08/10/93.

NOME: ANTONIO GENUÍNO MARTINS
MATRÍCULA: 122.234-1 PROCESSO: 061.030.875/92
QUINQUÊNIO(S): 2º - 18/12/88 a 17/12/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos para Trato de Interesses Particulares , ao servidor abaixo relacionado, com base no disposto do art 91, da Lei nº 8.112/90.

SERVIDOR : ADECY MARIA PEREIRA DOS SANTOS
REFERÊNCIA : AI 35, 3ª Classe, Padrão V
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA : 130.310-4
LOTAÇÃO : HBDF
PROCESSO : 061.022105/93
PERÍODO : 02 (dois) anos, a partir de 04/02/94

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, licença sem vencimentos para Trato de Interesses Particulares , ao servidor abaixo relacionado, com base no disposto no art 91 da Lei 8.112/90.

SERVIDOR : REGINA CELIA BELTRÃO DUARTE
REFERÊNCIA : AS 35, 3ª Classe, Padrão V
CARGO : Médico Pediatra
MATRÍCULA : 131.484-0
LOTAÇÃO : HRT
PROCESSO : 061.031287/93
PERÍODO : 02 (dois) anos, a partir de 01.02.94.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 009 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto nº 4037, de 30 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 004, de 17 de janeiro de 1994, publicada no DODF de 20.01.94 que designa o servidor JOSÉ VALIM NETO, matrícula nº 34.367-6, como Executor do Convênio 003/93, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a Sociedade de Habitações de Interesse Social — SHIS, conforme consta do Processo nº 030.001.330/93.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

PORTARIA Nº 010 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto nº 4.037, de 30 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSÉ LUIZ KINCELER, matrícula nº 39.358-4, como Executor do Convênio nº 18/93, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a Sociedade de Habitações de Interesse Social — Ltda, conforme Processo nº 030.004.080/93, a partir de 01 de fevereiro de 1994.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

PORTARIA Nº 011 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto nº 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ VALIM NETO, matrícula nº 34.367-6 como Executor Técnico do Convênio nº 040/91, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, conforme Processo nº 101.001.413/91, a partir de 01 de fevereiro de 1994.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

PORTARIA Nº 012 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto nº 4.037-B, de 30 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Nomear LUIZ ANTONIO LINS RABELO FILHO, matrícula nº 33.545-2, como Executor Técnico do Convênio nº 040/91, celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP, conforme Processo nº 101.001.413/91, a partir de 01 de fevereiro de 1994.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

PORTARIA Nº 013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 1994

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto nº 4.037, de 30 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Nomear o servidor JOSÉ VALIM NETO, matrícula nº 34.357-6, como Executor do Convênio nº 18/93, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a Sociedade de Habitações de Interesse Social LTDA, conforme consta do Processo nº 030.004.080/93, a partir e 01 de fevereiro de 1994.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

PORTARIA Nº 14 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto nº 4037, de 30 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

I — Designar a servidora IRANI FRANCO RIELLA FONSECA, matrícula nº 37.909-8, como Executor do Convênio firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a Comissão Jovem Gente como a Gente, conforme consta do Processo nº 030.011534/93.

II — Os efeitos da presente portaria vigoram a partir de 13 de dezembro de 1993.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

PORTARIA Nº 15 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, incisos X e XI, do Decreto nº 4037, de 30 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

I — Designar a Servidora IVANEIDE DANTAS BELEM, matrícula nº 38.129-2, como Executor do Convênio firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e Deficientes de Taguatinga e Ceilândia-APAED, conforme Processo nº 030.012283/93.

II — Os efeitos da presente portaria vigoram a partir de 13 de dezembro de 1993.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

PROCESSO: 000249/94
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor do BRB — BANCO DE BRASÍLIA S/A, nos valores de CR$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil cruzeiros reais) e de CR$ 10.340.000,00 (dez mil trezentos e quarenta cruzeiros reais), respectivamente, para atender despesa com aquisição de vales transportes dos servidores lotados nesta Secretaria.
A dispensa foi efetuada com base no disposto no artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93,tendo em vista a justificação e a documentação constante do Processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/SDSAC, para as providências complementares.

Brasília, 07 de fevereiro de 1994.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR
Secretária da SDSAC
Substituta

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇAO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor IVAN FÉLIX DE SOUZA, matrícula nº 91.669-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor DIVINO SEBASTIÃO RIBEIRO, matrícula nº 93.661-8, Encarregado de Lubrificação I do 3º DR, da Diretoria de Obras, símbolo DFG-02, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no período de 07/02/94 a 26/02/94, por motivo de férias regulamentares do titular.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 04 FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, alínea "d" do Decreto nº 12.469 de 06.07.90,

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 ao servidor abaixo:
NOME: ADÃO FIGUEIREDO LIMA, matrícula nº 92.143-3
Quinqüênios: 1º: de 27.01.84 a 26.01.89; 2º 27.01.89 a 26.01.94.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL — DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Designar o servidor CLÁUDIO AVELAR DE ALMEIDA, matrícula nº 55.706-8, para atuar como executor do Contrato nº 004/94, firmado em 27 de janeiro de 1994, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal — DMTU/DF e a empresa TCI — PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA INTERNACIONAL LTDA, conforme Processo nº 096-001.968/93, que tem como objeto a elaboração do Projeto Lógico do novo Sistema de Informações do Transporte Coletivo do Distrito Federal e a análise das alternativas tecnológicas disponíveis no mercado nacional para coleta e entrada automática e semi-automática de dados de transporte a ser efetuado pela CONTRATADA para o DMTU/DF, nos termos da legislação aplicável à espécie e sem prejuízo das suas atribuições, ficando ratificados os atos por ele praticados a contar da data de assinatura do contrato.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL EMATER/DF

PROCESSO Nº 072.000.098/93
INTERESSADA: EMATER/DF – GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO NOS TERMOS DO ARTIGO 26, DA LEI Nº 8.666/93, A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FAVOR DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR TOTAL DE CR$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE CRUZEIROS REAIS), COM O OBJETIVO DE ATENDER DESPESAS COM PUBLICAÇÕES.
A DISPENSA DE LICITAÇÃO FOI FUNDAMENTADA NO ARTIGO 24, INCISO VIII, DA LEI Nº 8.666/93, DE 21/06/93, TENDO EM VISTA A JUSTIFICATIVA E A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS.

WALDIR MARQUES GIUSTI
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 23, de 02/02/94, página 29)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065,de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

I – Designar CLÁUDIA DA FRANCA GONTIJO, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 27.570-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, da Coordenação de Informática, a partir de 07 de fevereiro de 1994.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e o que consta do artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

I – Dispensar ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES, matrícula nº 36.140-2, de responder pela Coordenação de Informática/SSP, Código DFG-13, a partir de 10 de janeiro de 1994.
II – Designar ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES, matrícula nº 36.140-2, para responder pela Coordenação de Informática/SSP, Código DFG-13, por motivo de vacância, a partir de 31 de janeiro de 1994.
III – Designar HARVEY FALEIRO CHAVES, matrícula nº 40.104-8, para responder pela Coordenação de Informática/SSP, Código DFG-13, por motivo de vacância, no período de 10.01 a 24.01.94.
IV – Designar ANA KARINNE SIQUEIRA DE ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 40.341-5, para responder pela Coordenação de Informática/SSP, Código DFG-13, por motivo de vacância, no periodo de 25.01 a 30.01.94.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e o constante do artigo 343, § 3º, do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966,

RESOLVE:

Designar JOSÉ LUZIMAR NASCIMENTO ARAÚJO, Escrivão de Polícia, matrícula nº 23.384-6, para substituir JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA, Escrivão de Polícia, matrícula nº 18.753-4, na Comissão de Processo Especial, constituída pela Portaria de 28 de dezembro de 1993, publicada no Boletim nº 245/93.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 25 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e o constante do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Designar NAZARENO SUCUPIRA LIMA, matrícula nº 34.996-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FLÁVIO ACAUAN SOUTO, matrícula nº 33.418-9, Coordenador do Sistema Penitenciário, Código DFG-13, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02 a 28.02.94.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988,

RESOLVE:

I – Cessar o pagamento de gratificação pela representação de Gabinete, concedida à servidora ANA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 34.278-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.
II – Cessar o pagamento de gratificação pela representação de Gabinete, concedida à servidora CLÁUDIA CARLOS SEIXAS, Agente de Polícia, matrícula nº 34.202-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.
III – Conceder gratificação pela representação de Gabinete ao servidor PAULO ROBERTO RIBEIRO DO AMARAL, Agente de Polícia, matrícula nº 31.556-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.
IV – Conceder gratificação pela representação de Gabinete ao servidor MAURÍCIO ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 24.282-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 26 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de Gabinete à servidora LEÔNORA GONÇALVES FERREIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.138-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e o constante do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

I — Designar CARLOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 30.324-0 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ADVERSE LUÍS BABY, matrícula nº 31.237-1, Coordenador Executivo do CESIDEC, Código DFG-13, por motivo de férias regulamentares,no período de 09.02 a 28.02.94.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e o constante do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982,

RESOLVE:

Designar VALDIR ANDRÉ DA SILVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula nº 21.141-9, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MÁRIO ANDRÉ CARVALHO MACHADO, Delegado de Polícia, matrícula nº 23.620-9, Presidente da Comissão Permanente de Disciplina-CPD/SSP, Código DFG-13, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02 a 28.02.94.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 103 /94 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTAM DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS,

R E S O L V E :

APREENDER a CNH do condutor abaixo relacionado até que seja submetido a novos exames de legislação de trânsito, sanidade física e mental, psicotécnico e prática de direção, como determina os parágrafos 1a e 2a do Art. 77 da Lei nr. 5108/66 e Resolução número 734/89-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de tráfego de naturea grave, ficando suspenso do direito de dirigir veículos automotorés até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO NR. : 0055.000509/94
INTERESSADO : WEBERSON CÉSAR SILVA
PRONTUÁRIO : 11.502.449-2/GO

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 104 /94 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTAM DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS,

R E S O L V E :

APREENDER a CNH do condutor abaixo relacionado até que seja submetido a novos exames de legislação de trânsito, sanidade física e mental, psicotécnico e prática de direção, como determina os parágrafos 1a e 2a do Art. 77 da Lei nr. 5108/66 e Resolução número 734/89-CONTRAN, por ter se envolvido em acidente de tráfego de naturea grave, ficando suspenso do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO NR. : 0055.000477/93
INTERESSADO : GREGINALDO MACEDO DE MEDEIROS
PRONTUÁRIO : 00.390.087-8

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 105 /94 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nr. 3535, de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR para compor a Banca Examinadora Especial, dia 01/02/94, no estacionamento interno do DETRAN/Sede, na função de:

Presidente:
- JOSé ALVES BEZERRA

Membro:
- Rosete Ramos de Carvalho
- José Medeiros de oliveira
- Carlos Menezes Senna

Secretário:
- Raimundo Alves Costa

Candidatos:
-GLEIDE PERES DE ARAÚJO
-JOSé JOAQUIM RODRIGUES

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 106 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, INCISO XLIII DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976.

R E S O L V E:

I - Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO
MATRÍCULA: 259-3
LOTAÇÃO: SUMTRAN
QUINQUÊNIO: 15/07/87 a 12/07/92

NOME: ANA MARIA DE SOUSA LEITE
MATRÍCULA: 697-1
LOTAÇÃO: CIRETRAN I
QUINQUÊNIO: 18/01/89 a 16/01/94

NOME: CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA
MATRÍCULA: 773-0
LOTAÇÃO: SETEP
QUINQUÊNIO: 18/03/85 a 24/01/94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 107 /94 02 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item IV e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.000566/94 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: GERALDO HUMBERTO V. ROCHA
PRONTUÁRIO : 00.340.864-7
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 01.02.94

PROCESSO Nº: 055.000565/94 CATEGORIA/UF: "A.2B"/DF
INTERESSADO: LUIZ EDUARDO COSTA
PRONTUÁRIO : 00.360.127-7
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 01.02.94

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 108 /94 02 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,
R E S O L V E -
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item IV e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 0055000564/94 CATEGORIA/UF: "B"/GO
INTERESSADO: JAIR MARTINS SAMPAIO
PRONTUÁRIO : 11.545.550-7
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 31.01.94

PROCESSO Nº: 0055000563/94 CATEGORIA/UF: "A.2-B"/GO
INTERESSADO: LINO CESAR GOMES DE ANDRADE
PRONTUÁRIO : 11.583.657-8
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES,A PARTIR DE 31.01.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 109 /94 02 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,
R E S O L V E -
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 0055000562/94 CATEGORAI/UF: "B"/DF
INTERESSADO: MÁRCIA REGINA DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.447.602-6
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 31.01.94.

PROCESSO Nº: 0055000561/94 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO: ANGELITA FAGUNDES NAKAO
PRONTUÁRIO : 00.466.349-7
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 28.01.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 110 /94 02 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,
R E S O L V E -
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 0055000560/94 CATEGORAI/UF: "D"/RJ
INTERESSADO: JOSÉ BATISTA DA SILVA FILHO
PRONTUÁRIO : 294976256
INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 31.01.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 111 /94 01 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,
R E S O L V E -
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.000558/94 CATEGORAI/UF: "D"/DF
INTERESSADO: PEDRO ADRIAN GRAMAJO
PRONTUÁRIO : 00.366.188-1
INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT
PERÍODO : 30 (TRINTA) DIAS , A PARTIR DE 28.01.94.

PROCESSO Nº: 055.000559/94 CATEGORIA/UF: "A.2"/DF
INTERESSADO: DERLANE ANTONIO DIAS
PRONTUÁRIO : 00.357.127-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 28.01.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 112 /94 01 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,
R E S O L V E -
APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.000557/94 CATEGORIA/UF: "B"/PA
INTERESSADO: ALBERTO ALVES DA SILVA
PRONTUÁRIO : 141019875
INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 28.01.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 113 /94 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XIII do regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR para compor a Comissão Examinadora de Trânsito da Banca Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de fevereiro do corrente,
- Na função de EXAMINADOR,
1 - Pelo período de 02(dois) meses:
ADÃO CABRAL DE OLIVEIRA, MARIA DE CONCEIÇÃO DA S. VELLASCO, JOSÉ PERES MARTINS, FRANCINALDO BATISTA DA SILVA, ELOÍSA DA SILVA NEIVA, CARLOS ALBERTO DE CASTRO LIMA, GUIDO JOSÉ DA SILVA.
2 - Pelo período de 04(quatro) meses:
JAIR DE PAULA LOURES, JOÃO BATISTA CABRAL NOSSAR, MANOEL NINAUT, RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS ABREU, JOAQUIM BATISTA LEMOS, SIDNEY BATISTA LIMA, MARIA MADALENA A. SAMPAIO, ILDENE FRANÇA RIBEIRO DE MELO, ALFREDO PEREIRA FILHO, JOSÉ ARAÚJO DA SILVA LEÃO, HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER, MÁRIO LEITE SIMÕES, JOSÉ RIBAMAR BASTOS DE MELO, LUCIANO CRISOSTOMO PRIMO, JORGE LUIZ SILVA SANTOS, HÉLIO COELHO SILVA, OSMAR BORGES DE MELO, JOÃO BOSCO FRAJORGE, CLÁUDIO JORGE DE O. FIGUEIRA, MÁRCIO AUGUSTO CUNHA DO A. CORREIA, RAIMUNDO MILHOMEM BANDEIRA, RAIMUNDO VAGNER MAIA, JOÃO SEVERINO FILHO, JOSIMAR GOMES SILVA, DULCINEA SANTOS ALENCAR, JOSÉ ÂNGELO LEAL, FLAMIRON SILVA MOTA, WILLIAN RAUFRAN GUEDES.
3 - Pelo período de 01(um) ano:
ARI CARLOS ARRUDA, ADILSON DOS REIS VELLASCO, ANTÔNIO PAULINO SOBRINHO, ERLEY ANTÔNIO DA SILVA, FRANCISCO RUBENS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, ISAAC FALCÃO CHAVES, JAYME AMORIM DE SOUSA, JOSÉ FERREIRA RODRIGUES JÚNIOR, JOAQUIM ALBERTO PEIXOTO MAIA, LILIAM MARGARIDA FERNADEZ RAMIREZ, LISBETH FARLY DE SOUZA FARIAS, MARCELO VINÍCIUS GRANJA, MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE LIMA, THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS, VALDIR MESQUITA.
- Na função de SECRETÁRIO,
1 - Pelo período de 01(um) mês
PAULO SÉRGIO RODRIGUES.
2 - Pelo período de 03(três) meses:
NILMA SILVA ARAÚJO, GILBERTO CARLOS DO NASCIMENTO, MARLI LUIZA DE OLIVEIRA.
3 - Pelo período de 04(quatro) meses:
MARIA DA GUIA P. REIS, KLEIBE ALVES DA SILVA, DULCE DAVI DE CARVALHO, IZABEL GOMES DE ALMEIDA, REGINA LÚCIA DOS SANTOS, GERALDO ANDRÉ BARBOSA, SIDNEY ALVES ORELLI, APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS, CARLA SILVA BARBOSA, OCIMAR RODRIGUES SANTOS, PATRÍCIA TERTULIANO DA COSTA PINTO, MARIA GORETE PEREIRA DOS SANTOS, MARIA RODRIGUES DA SILVA.
DISPENSAR da Comissão Examinadora de Trânsito, a partir de 01 de fevereiro do corrente,
-Da função de EXAMINADOR:
ANTÔNIO LÁZARO R. DA COSTA, TÂNIA DO REGO B. BARBOSA.
-Da função de SECRETÁRIO:
CARLIENE VIANA DE ANDRADE.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PALÁCIO IMPERADOR D.PEDRO II

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATOS DO DIRETOR / DIP / CBMDF

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o Art. 36, § 1º, letra "d", do Decreto nº 49.096/60, resolve:

DEFERIR, a Cota-Parte da Pensão Militar para: 1) Interessada: JOYCE HELLEN FERNANDES DE SOUZA DUARTE. INSTITUIDOR: JORGE FERREIRA DUARTE. POSTO: CAPITÃO BM (Ativa). VIGÊNCIA: 02/12/93. FUNDAMENTO LEGAL: Arts 7º, II; 15c 28, da Lei nº 3.765/60, c/c o Art. 77, "b", da Lei nº 5.774/71, adotado pelo Art. 1º, da Portaria nº 349, de 15/07/93: Min. Ex., a perceber 1/3 (um terço) da Pensão-Tronco do Posto de Capitão BM.

Brasília, DF07 de fevereiro de 1994.

LUIZ CARLOS DA FONSECA CARDOSO - TC QOBM/COMB
DIRETOR DA DIP

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA NR. 001 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994

Incluir representantes da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, na Comissão de Negociação de que trata a Portaria nr. 06, de 14 de agosto de 1990.

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 2o., do Decreto nr. 12.549, de 31 de julho de 1990, c/c os artigos 1o. e 2o., da Portaria nr. 06, de 14 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

I - Incluir os Senhores RUBER MARCELO SARDINHA, DARCÍLIO MADEIRA ÉVORA e WALDEMAR DE OLIVEIRA, na Comissão de Negociação de que trata o art. 1o., da Portaria nr. 06, de 14 de agosto de 1990, na qualidade de representantes da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN.
II - Revogar a Portaria nr. 02, de 10 de fevereiro de 1993.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RIELLA

(REPUBLICADO POR HAVER SAIDO COM INCORREÇAO NO DODF DE 07.02.94,pág 20)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1994
A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

1 - PUBLICAR o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos de 15/03 a 15/06/93 e 15/06 a 15/10/93;
2 - Caberá a Seção de Pessoal efetuar o registro nas fichas funcionais.

ISAURA PONTE SOARES CRUZ-Presidente, MARÍLIA DE ASSIS BRASIL LEAL-Membro, ELIANE MARTINELLO-Membro, EDUARDO CONFÚCIO DOS SANTOS-Membro, e MARIA MAFALDA PRAXEDES-Membro

Período de 15/03 a 15/06/93

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	RESULTADO GRAU	CONCEITO
00.406-5	DORGIVAL M. DA SILVA	4,90	EXCELENTE
19.307-0	CELINA M. BORGES REGO	5,00	EXCELENTE
22.346-8	FÁTIMA M. BARBOSA	5,00	EXCELENTE
24.052-4	MARÍLIA DE A.BRASIL LEAL	5,00	EXCELENTE
25.350-2	RENATO B. TORRES	4,25	BOM
25.971-3	JUAREZ R. DIAS	4,30	BOM
27.349-X	JOSÉ MEDEIROS	5,00	EXCELENTE
30.535-9	ELIANE MARTINELLO	5,00	EXCELENTE
30.703-3	M.APARECIDA NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
30.760-2	AGENILDO S. MENDES	4,20	BOM
31.150-2	LUZIMAR P. DA CRUZ	4,90	EXCELENTE

Período de 15/06 a 15/10/93

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	RESULTADO GRAU	CONCEITO
00.406-5	DORGIVAL M. DA SILVA	4,90	EXCELENTE
19.307-0	CELINA M. BORGES REGO	5,00	EXCELENTE
22.346-8	FÁTIMA M. BARBOSA	5,00	EXCELENTE
24.052-4	MARÍLIA DE A.BRASIL LEAL	5,00	EXCELENTE
25.350-2	RENATO B. TORRES	4,25	BOM
25.971-3	JUAREZ R. DIAS	4,30	BOM
27.349-X	JOSÉ MEDEIROS	5,00	EXCELENTE
30.535-9	ELIANE MARTINELLO	5,00	EXCELENTE
30.703-3	M.APARECIDA NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
30.760-2	AGENILDO S. MENDES	4,20	BOM
31.150-2	LUZIMAR P. DA CRUZ	4,90	EXCELENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 08 DE FEVERERO DE 1994

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, capítulo I do título III, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ADLEY EVANGELISTA RAMOS DOS ANJOS, matrícula nº 80.023-6, Encarregada da Seção de Apoio Educacional da Divisão de Educação Ambiental, Símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília, para substituir VANY PIRES DE AGUIAR SOBREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 92.192-0, Chefe da Seção de Divulgação e Produção de Material Didático da Divisão de Educação Ambiental, Símbolo DFG-08, do Jardim Zoológico de Brasília, no período de 11 de fevereiro a 02 de março de 1994, por motivo de férias regulamentares da titular.

NEWTON DE CASTRO

CONCESSÃO DE AUXÍLIO-NATALIDADE
SERVIDORA: DENISE CARVALHO DA SILVA
MATRÍCULA: 37.914-X
DESPACHO: Concedo o benefício de Auxílio-Natalidade, a servidora, de acordo com o artigo nº 185, inciso I, Letra "b" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, conforme certidão do nascimento nº 154.453, Livro A.249, folha 296 de 21 de janeiro de 1994.

NEWTON DE CASTRO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,
R E S O L V E :

NOMEAR ADEMIR SEBASTIÃO DE LIMA ABADIA, matrícula nº 67.464-9, Encarregado de Conservação de Vias Públicas, da TET/NOVACAP, para o Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Transportes e Equipamentos, Código DFA-02, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 001 DE 08 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais,
R E S O L V E :

DETERMINAR a realização de PLANTÃO ESPECIAL, nos dias 12, 15 e 16 de fevereiro de 1994, no horário normal, por parte do Gabinete da Superintendência, da Divisão de Administração Geral, das Gerências de Transportes e Equipamentos, de Destino de Resíduos Sólidos e de Operações, a fim de executar serviços de varrição, catação de papel, recolhimento de detritos diversos e outros serviços, em decorrência das comemorações de Carnaval.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,
R E S O L V E :

EXONERAR LOURENÇO RODRIGUES DA ROSA, matrícula nº 81.066-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do QP/SLU, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Transportes e Equipamentos, Código DFA-02, do Serviço Autonomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL

CONCEDO : LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, aos servidores abaixo:

NOME : Edvaldo Gomes da Rocha
MATRÍCULA : 1.656-X
LOTAÇÃO : RODOFERROVIÁRIA
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO: 18.03.87 a 17.03.92

NOME : Maria Conceição Santos
MATRÍCULA : 01.678-0
LOTAÇÃO : RA-I
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO: 27.03.87 a 26.05.93

NOME : Amilton Francisco
MATRÍCULA : 71.486-0
LOTAÇÃO : DLS
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO: 02.09.82 a 01.09.87

NOME : Amilton Francisco
MATRÍCULA : 71.486-0
LOTAÇÃO : DLS
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2º QUINQUÊNIO: 02.09.87 a 01.09.92

NOME : José Nilton Ribeiro Mendonça
MATRÍCULA : 72.172-7
LOTAÇÃO : GEP
CARGO : Analista de Administração Pública
2º QUINQUÊNIO: 05.10.88 a 04.10.93

NOME : Joaquim Vitalino de Souza
MATRÍCULA : 72.188-3
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO: 29.02.88 a 28.06.93

NOME : Joaquim Olímpio da Silva
MATRÍCULA : 73.499-3
LOTAÇÃO : DLT
CARGO : Técnico de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 01.05.87 a 31.07.92

NOME : Eli Antonio Cabral
MATRÍCULA : 75.543-5
LOTAÇÃO : NOME/GET
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 17.12.82 a 16.11.88

NOME : Hosa dos Santos Braz
MATRÍCULA : 75.635-0
LOTAÇÃO : SERVIÇO JURÍDICO
CARGO : Técnico de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 30.10.87 a 29.10.92

NOME : Antonio Santos Costa
MATRÍCULA : 76.039-0
LOTAÇÃO : NOME/GET
CARGO : Técnico de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 29.12.88 a 28.12.93

NOME : Agenor Alves Arruda
MATRÍCULA : 76.099-4
LOTAÇÃO : UCTL/GED
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 15.02.78 a 14.10.86

NOME : Agenor Alves Arruda
MATRÍCULA : 76.099-4
LOTAÇÃO : UCTL/GED
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2ºQUINQUÊNIO : 15.10.86 a 14.08.92

NOME : Francisco Pedro da Silva
MATRÍCULA : 76.430-2
LOTAÇÃO : DLC
CARGO : Técnico de Administração Pública
2ºQUINQUÊNIO : 08.03.84 a 07.05.89

NOME : Jales Augusto da Silva
MATRÍCULA : 76.856-1
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 21.07.78 a 20.12.85

NOME : Jales Augusto da Silva
MATRÍCULA : 76.856-1
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2ºQUINQUÊNIO : 21.12.85 a 20.02.91

NOME : Terezinha Alves Nogueira
MATRÍCULA : 77.120
LOTAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DO GAMA
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 08.09.78 a 07.12.84

NOME : Terezinha Alves Nogueira
MATRÍCULA : 77.120-1
LOTAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DO GAMA
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2ºQUINQUÊNIO : 08.12.84 a 07.04.90

NOME : Carmosina dos Santos Silva
MATRÍCULA : 77.155-4
LOTAÇÃO : RA-IV-BRAZ.
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 10.09.88 a 09.09.93

NOME : Clovis Alves Araújo
MATRÍCULA : 77.252-6
LOTAÇÃO : ADMINISTRAÇÃO DE SOBRADINHO
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 23.09.88 a 22.09.93

NOME : Manoel Divino Gomes de Morais
MATRÍCULA : 78.789-2
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 20.05.80 a 19.02.87

NOME : José Bispo Cândido
MATRÍCULA : 79.360-4
LOTAÇÃO : UARO
CARGO : Técnico de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 30.12.83 a 29.12.88

NOME : Jose Bispo Cândido
MATRÍCULA : 79.360-4
LOTAÇÃO : UARO
CARGO : Técnico de Administração Pública
2ºQUINQUÊNIO : 30.12.88 a 29.12.93

NOME : Enilio de Jesus Rocha
MATRÍCULA : 79.477-5
LOTAÇÃO : DLT
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2ºQUINQUÊNIO : 30.08.87 a 29.08.93

NOME : Joaquim Martins
MATRÍCULA : 79.613-1
LOTAÇÃO : DLT
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 24.08.81 a 23.02.90

NOME : Adnilson Caetano de Souza
MATRÍCULA : 79.856-8
LOTAÇÃO : NOME/GET
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2ºQUINQUÊNIO : 03.11.88 a 02.11.93

NOME : Valdrir Tavares Luiz
MATRÍCULA : 80.146-1
LOTAÇÃO : NOE/SLU
CARGO : Técnico de Administração Pública
2ºQUINQUÊNIO : 10.08.87 a 09.08.92

NOME : Jose Eduardo Gomes Duarte
MATRÍCULA : 80.192-5
LOTAÇÃO : DLT
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 24.08.82 a 23.12.89

NOME : Afonso Matos da Silva
MATRÍCULA : 80.214-X
LOTAÇÃO : NOE
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2ºQUINQUÊNIO : 08.01.88 a 07.01.93

NOME : Anilton Fernandes Neto
MATRÍCULA : 80.268-9
LOTAÇÃO : DLAS
CARGO : Técnico de Administração Pública
2ºQUINQUÊNIO : 22.10.87 a 21.10.92

NOME : Espedito Fernandes da Silva
MATRÍCULA : 80.287-5
LOTAÇÃO : GEO
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 12.11.82 a 11.01.93

NOME : Juscelina de Jesus Abrantes
MATRÍCULA : 80.440-1
LOTAÇÃO : FISCALIZAÇÃO
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2ºQUINQUÊNIO : 25.03.88 a 24.03.93

NOME : Edinê Pereira Bezerra
MATRÍCULA : 80.538-6
LOTAÇÃO : SECRETARIA EXECUTIVA
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
2ºQUINQUÊNIO : 13.06.88 a 12.06.93

NOME : Antônio da Cruz Oliveira
MATRÍCULA : 80.559-9
LOTAÇÃO : NUTRA/GET
CARGO : Técnico de Administração Pública
2ºQUINQUÊNIO : 01.07.88 a 30.06.93

NOME : Valdivino Luiz Pereira
MATRÍCULA : 80.581-5
LOTAÇÃO : DLT
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 18.07.83 a 17.01.89

NOME : Jose Antonio Gomes
MATRÍCULA : 80.639-0
LOTAÇÃO : DLC
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 13.09.83 a 12.01.89

NOME : Luiz Eugênio Correa
MATRÍCULA : 80.861-X
LOTAÇÃO : SECOR
CARGO : Técnico de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 02.03.84 a 01.03.89

NOME : Antonio Francisco dos Santos
MATRÍCULA : 80.935-7
LOTAÇÃO : SECRETARIA DOS TRANSPORTES
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 23.04.84 a 22.07.89

NOME : Jose do Carmo Vieira
MATRÍCULA : 81.314-1
LOTAÇÃO : SECOR
CARGO : Técnico de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 03.06.85 a 02.06.90

NOME : Joaquim Alves Teixeira
MATRÍCULA : 81.354-0
LOTAÇÃO : DLAN
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1º QUINQUÊNIO : 04.07.85 a 03.07.90

NOME : Edvândio Cirineu de Moura
MATRÍCULA : 81.571-4
LOTAÇÃO : DLT
CARGO : Técnico de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 13.04.86 a 12.04.91

NOME : Joel Lopes Morais
MATRÍCULA : 82.044-X
LOTAÇÃO : NUMA/GET
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 20.10.86 a 19.10.93

NOME : Idalmo Pereira Silva
MATRÍCULA : 82.057-9
LOTAÇÃO : DLT
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 21.10.86 a 20.04.92

NOME : Carlos dos Santos
MATRÍCULA : 82.395-3
LOTAÇÃO : RA-IV-BRAZ
CARGO : Auxiliar de Administração Pública
1ºQUINQUÊNIO : 06.03.87 a 05.03.92

Brasília-DF, 04 de Fevereiro de 1994.
Dinísio Antônio da Cruz
Divisão de Administração Geral - SLU
DIRETOR

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar DURVALINA SILVA RABELO, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, Matrícula nº 26.908-5, para substituir o Chefe da Seção de Administração da Sede, Símbolo DFG-2, da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 22.217-5, por motivo de férias do titular no período de 1º a 20 de fevereiro de 1994

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: MARISTELA ALMEIDA LIMA
MATRÍCULA: 33.601-7
DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, ítem II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o benefício do Salário-Família, pelo dependente AUREMAR LIMA BRITO, filho, nascido em 26.01.94, conforme Certidão de Nascimento nº 34.301, a partir de 07.02.94.

AUXÍLIO NATALIDADE

NOME: MARISTELA ALMEIDA LIMA
MATRÍCULA: 33.601-7
DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 185, ítem I, letra "b" e artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Auxílio Natalidade, referente ao menor vencimento do serviço público do mês de janeiro/94, conforme Certidão de Nascimento nº 34.301.

Brasília, 07 de fevereiro de 1994
JUAREZ VIEIRA MATOS FILHO
Seção de Pessoal/DAG/PRG
Chefe

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 2849. Nº DO PROCESSO: 092.000369/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Água da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Sétima (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 59 (cinquenta e nove) dias corridos, expirando-se em 31/03/94 e 23/06/94, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 07/02/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA (Substituto) – MÁRCIO VIANA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: ESTACON ENGENHARIA S/A – DILSON CORDEIRO DE MENEZES.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 0082.020455/93; Objeto: Nota de Empenho; Valor: CR$ 60.000.000,00; Favorecido: Telebrasília – Telecomunicações de Brasília S/A; Fundamento Legal: Artigo 26 (caput) da Lei nº 8.666/93; Autorização: Deparatamento Geral de Administração; Ratificação: Diretoria Executiva.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO 2764. Nº DO PROCESSO: 092.009104/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Água (Substituto) da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Quinta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 06 (seis) meses, expirando-se em 11/08/94 e 11/02/95, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 08/02/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA (Substituto) – MÁRCIO VIANA DE OLIVEIRA. CONTRATADO: IVANO JOSÉ BASSO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2891. Nº DO PROCESSO: 092.009141/92.CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Quinta (Prazo/Vigência) do mencionado contrato. PRAZO/VIGÊNCIA: os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 08/02/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS – JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: CONDOMINIUM EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA – EXPEDITO RODRIGUES SOBRINHO.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2901. Nº DO PROCESSO: 092.006565/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (documentos) e Sexta (prazos) do mencionado contrato. DOCUMENTOS: o item "G" da cláusula quarta passa a viger com a seguinte redação: "G Lei 8.666/93 de 22/06/93 e demais Normas Regulamentares e regulamentos do BID". PRAZOS: Fica acrescida à cláusula sexta (prazos) o item 6.2., na forma descrita: "6.2. o prazo de vigência é de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir de sua publicação". DATA DA ASSINATURA: 03/02/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS – JOÃO ALCIDES HOMAR. CONTRATADA: CONSBRASIL – CONSTRUÇÕES LTDA – PEDRO LUIZ DE FALCO MARINELLI.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2908. Nº DO PROCESSO: 092.006572/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: altera as Cláusulas Quarta (documentos) e Sexta (prazos) do mencionado contrato. DOCUMENTOS: o item "G" da cláusula quarta passa a viger com a seguinte redação: "G Lei 8.666/93 de 22/06/93 e demais Normas Regulamentares e regulamentos do BID". PRAZOS: Fica acrescida à cláusula sexta (prazos) o item 6.2., na forma descrita: "6.2. o prazo de vigência é de 150 (cento e cinqüenta) dias corridos, contados a partir de sua publicação". DATA DA ASSINATURA: 03/02/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS – JOÃO ALCIDES HORMAR. CONTRATADA: ELDORADO CONSTRUTORA S/A – RÉGIO LIMA CHAVES.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2976. Nº DO PROCESSO: 092.004740/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: Fica acrescida ao valor atualizado a quantia de CR$ 2.978.510,81 (dois milhões novecentos e setenta e oito mil quinhentos e dez cruzeiros reais e oitenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 07/02/94. DIRETOR ADMINISTRATIVO – DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: ANHANGUERA – BRASÍLIA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – PLÍNIO DE ABADIA SILVA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 072.000.021/94. CONTRATO Nº 005/94. CONTRATANTES: ROGÉRIO LÚCIO PINHEIRO VIANNA E EMATER/DF. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL. VALOR: 1,5 (UMA E MEIA) UPDF MENSAL. VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, A PARTIR DE SUA ASSINATURA. DATA DE ASSINATURA: 1º DE FEVEREIRO DE 1994.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A
CEASA/DF
SIA SUL – QUADRA 7 Nº 100 – FONE: 234-2522
CGC (MF) Nº 00314.310/0001-80 – INSCRIÇÃO NO GDF Nº 070.009.619
BRASÍLIA – DF

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/94

PROCESSO Nº: 071.000.355/91-CEASA/DF; ESPÉCIE: Prestação de Serviço; Contratantes: CEASA/DF e ATC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA; Prazo: hum ano, prorrogável; Preço: CR$ 75.400,00, mensais; Valor total: CR$ 904.800,00 (novecentos e quatro mil e oitocentos cruzeiros reais), por conta da dotação 3.130; Data da assinatura: 08/02/94; Despesas de publicação: por conta da CEASA/DF; Pela CEASA/DF: Presidente Manoel Olímpio de Vasconcelos Neto e Diretor Executivo Francisco das Chagas do Vale ; Pela ATC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA Girvan Pereira de Oliveira.

DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNB

EXTRATO DO ESTATUTO-D.C.E. UnB

O Diretório Central dos Estudantes da UnB tem forum em Brasília, ICC Centro, sala 525.Seu tempo de duração é indeterminado.Tem por finalidade representar os estudantes da UnB.É administrado através do C.E.B..Diretoria e AsseUnB.A Diretoria representa a entidade dentro e fora da UnB. juridica ou extrajuridicamente.Os Diretores não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelas entidades.O patrimônio é constituido pelos bens já possuídos, compras e doações.Em caso de dissolução.determinada pela AsseUnB(com 20% de quorum).o patrimônio será revestido para entidade congênera.O Estatuto é reformável por 2/3 do C.E.B.,AsseUnB ou órgão extra convocado exclusivamente para este fim.

(DAR - CR$ 6.388,00)

DISTRITO FEDERAL

01 SEXTO ADITIVO AO

02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/93

CONVENENTES

1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

03 SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL-LTDA-SHIS

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.004.635/93	04.02.94	31.03.94	90.000.000,00

ALTERAÇÃO

08

Por este Têrmo fica aditado com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr$ 90.000.000,00 (noventa milhões de cruzeiros reais), perfazendo o total global de Cr$ 209.797.000,00 (Duzentos e nove milhões e setecentos e noventa e sete mil cruzeiros reais), ao convênio nº 012/93, celebrado em 23/04/93, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária e a Sociedade de Habitações de Interesse Social-Ltda.-SHIS, objetivando promover a continuidade, manutenção e desenvolvimento do projeto "Olarias Comunitárias".

VALOR POR EXTENSO

Noventa milhões de cruzeiros reais

DADOS SOBRE A DESPESA

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

11 PROJETO/ATIVIDADE: 2.146-03-Coordenação do Programa de Assentamento da População de Baixa Renda — 12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %

13 ELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39 — 14 FONTE DE RECURSOS: 000 - GDF

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
023/94	90.000.000,00		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
Delegação de Competência contida no Art. 6º do Dec. nº 14.554 de 30.12.92

24 2º CONVENENTE
NELSON TADEU FILIPPELLI
Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS

TESTEMUNHAS

25 — 26

EP 4L/0127 - MODELO APROVADO PELA CEMA/SEC/GDF 04/91

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEX – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços: nº 003/94 — FEDF
Abertura: 24.02.94 às 15:00 horas
Objeto: Manutenção preventiva e corretiva para máquinas de escrever IBM, OLIVETTI, FACIT e REMINGTON.
Grupo: 97.25

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de CR$ 20,00 cada folha do Edital e Anexos, no 2º andar do Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", sala 223, de 10:00 às 12:00 e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 22 de fevereiro de 1994.

Brasília, 07 de fevereiro de 1994.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEX – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 004/94 — FEDF
Abertura: 28.02.94 às 15:00 horas
Objeto: Manutenção com aplicação de peças de veículos da marca FIAT, MERCEDES-BENS, CHEVROLET, TOYOTA.
Grupo: 97.28

O repectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de CR$ 20,00 cada folha do Edital e Anexos,no 2º andar do Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", sala 223, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 24 de fevereiro de 1994.

Brasília, 08 de fevereiro de 1994.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA
Tomadas de Preços nºs 011 e 012/94

Avisamos aos Senhores interessados em participar das Tomadas de Preços acima citadas, de que as respectivas datas de reabertura passam a ser:
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/94. 25.02.94 às 17:00 horas.
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/94. 28.02.94 às 17:00 horas.
Para maiores esclarecimentos procurar esta CPL/FHDF no Ed. Super Center Venâncio 2000 Bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 08 de fevereiro de 1994

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB
CONCURSO PÚBLICO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA
FUB/CAESB

EDITAL Nº 003/94

ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

A CAESB convoca em última chamada para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO, a Sra. MAURA REGINA DE BRITO, aprovada em Concurso Público para o cargo de Engenheiro Civil (Saneamento), convocada anteriormente através do Edital nº 07-A/91,publicado no DODF de 31/07/91.

O não comparecimento da candidata, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da data desta publicação, implica na automática eliminação do referido Concurso.

LOCAL: SCS – Quadra 04 – Bloco "A" – nº 67/97 – Ed. CAESB – Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos – 1º andar (horário comercial)

Brasília, 08 de fevereiro de 1994

GETÚLIO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
DO DISTRITO FEDERAL**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A
— CEASA/DF —**

AVISO DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A — CEASA/DF, situada no SIA/SUL Quadra 07 nº 100, B-03 em Brasília-DF, através da Comissão Especial de Licitação torna público que no dia 15.03.94 às 09:00 hs, estará recebendo documentos de habilitação e proposta relativas a Concorrência Pública nº 001/94, cujo objeto é a Concessão de Uso de um terreno de 15.000m2 para construção, exploração e administração de um SHOPPING RURAL.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Administração da CEASA/DF no endereço supra citado nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:30 horas.

BRASÍLIA, 08 DE FEVEREIRO DE 1994

JUSMAR CHAVES
Presidente
Comissão Especial de Licitação

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 08-DP/93 — PMDF, publicado no DODF nº 226 de 09 de novembro de 1993, CONVOCA o candidato EDSON GOMES DA COSTA, inscrição nº 32, para comparecer na Diretoria de Pessoal — DP/5, às 08:00 horas do dia 09 de fevereiro do corrente ano, a fim de dar continuidade no Concurso Público para o Quadro de Praças Policiais-Militares Músicos da Polícia Militar do Distrito Federal, objeto do edital supracitado.

Brasília-DF, em 08 de fevereiro de 1994

MARIO SERGIO CAETANO — CEL QOPM
Diretor de Pessoal

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER**

EDITAL Nº 001/94

PROCESSO Nº: 00011.000709/93

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, de conformidade com o disposto nos arts. 3º, inciso I, e 41, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista a redação do art. 45, I, da referida lei, torna público a ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 6.2, e o conseqüente ADIAMENTO da data de recebimento da DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS, do mencionado Edital.
A CLÁUSULA 6.2, passa a vigorar com a seguinte redação: O TIPO DE LICITAÇÃO QUE TRATA O EDITAL, NO QUE REFERE A ANÁLISE DAS PROPOSTAS É O DE MENOR PREÇO, será vencedora a firma que atendendo as especificações contidas no Edital, e no seu Anexo Único, apresentar a MENOR TAXA de ADMINISTRAÇÃO, de conformidade com o subitem 3.2.6, deste Edital.
DATA DA ABERTURA: fica ADIADO A DATA de recebimento da DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, para o dia 08.03.94, no mesmo local e horário previsto no Edital.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1994

ADIVALDO BALBINO DOS ANJOS
Presidente da CPL/DEFER

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/94-CPL-DAG-FCDF OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRES E OUTROS. DATA DA ABERTURA: 24.02.94 — HORAS: ÀS 15 horas. LOCAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, VIA N/2 ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO, NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1994

ULYSSES RAMOS PREGO
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/94-CPL-DAG-FCDF INCLUSÃO DE ITEM NO CAPÍTULO III DO EDITAL 3.1.8 — CONTER, OBRIGATORIAMENTE, UM NUTRICIONISTA, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTA DO DISTRITO FEDERAL.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 1994

ULYSSES RAMOS PREGO
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/94-CPL-DAG-FCDF OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE HOTEL 4 (QUATRO) ESTRELAS.
DATA DA ABERTURA: 25.02.94 — HORAS: ÀS 15 horas.
LOCAL: FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, VIA N/2 ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO, NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1994

ULYSSES RAMOS PREGO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/94-CPL/SLU**

ABERTURA: 23.03.94 às 9:30 horas
OBJETO: REPARO DE TRÊS BALANÇAS RODOVIÁRIAS MARCA FILIZOLA — MODELO BUT. GRUPO 97 — SUBGRUPO 43.
Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP/SLU, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar, Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 04 de fevereiro de 1994

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente — CPL/SLU

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

COLETA DE PREÇOS Nº 003/94

OBJETO: Aquisição de máquina para moldagem de termoplásticos a vácuo, máquina injetora de poliuretano, bomba de transferência e misturador para tambores. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de fevereiro de 1994 às 16:00 horas. LOCAL: Edifício Pioneiras Sociais, 5º andar, sala 511 (SMHS Q. 101 Bl. B nº 45) Brasília-DF.

ILZA LINO DE OLIVEIRA GOMES
Administradora

SINDICATO DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOT. E SIMILARES E EM CONDOMÍNIOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato de Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares e em Condomínios do Distrito Federal, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, faz saber aos seus associados que realizará eleições em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 17 de fevereiro de 1994, no horário de 09:00 às 17:00 horas, na sede do Sindicato localizado no SDS Edifício Venâncio III, Loja 04, 1º e 2º Subsolos — Brasília-DF, para escolha de candidatos em LISTA TRIPLICE às funções de Juízes Classistas e respectivos Suplentes, das primeira, segunda, terceira, sexta, sétima e oitava Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, a teor do Parágrafo 1º do art. 662 da CLT, conforme Editais publicados no DJ de 08.fev.94, págs. 853/854. Observadas as disposições das alíneas do art. 661, da CLT, as inscrições dos associados interessados deverão ser feitas no período de 09.fev. a 11.fev.94, entre 9 e 17 horas, na sede do Sindicato.

Brasília, 08 de fevereiro de 1994

PEDRO PEREIRA DE SOUSA
Presidente

(DAR — CR$ 25.552,00)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/94

A Comissão de Licitação do Ministério da Previdência Social torna público que realizará às 10:00 horas do dia 22.02.94, licitação na modalidade de Tomada de Preços, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em máquinas de escrever eletrônica, elétrica e manual, e calculadoras, no decorrer do exercício de 1994.
Cópia do Edital poderá ser obtida na Divisão de Material, localizada na sala nº 434, Ala "B", Edifício Anexo do MPS, no horário de 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, onde serão prestadas informações adicionais. NILO BORGES GRACIOSA FILHO — Presidente da CL/MPS.

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO

Comunicamos aos interessados que o Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA DIRAD/COMAP Nº 94/003, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal dia 13.01.94 e no Correio Braziliense dia 16.01.94, sofreu as seguintes alterações:

subitem 3.1.5— os atestados exigidos no subitem 3.1.5 deverão estar devidamente certificados pela entidade profissional competente, conforme determina o parágrafo 1º do Art 30 da Lei nº 8.666/93.

subitem 3.1.6.1 — passa a ter a seguinte redação:

a comprovação do capital social deverá ser feita através de Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial da localidade da sede da empresa ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília-DF., 04 de fevereiro de 1994.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB- BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CARTA-CONVITE DIRAD/COMAP nº 94/018
DATA DA ABERTURA: 25.02.94
HORÁRIO: 14h
OBJETO: Contratação de empresa para execução da Obra de reforma do 1º subsolo do Ed. Brasília.
LOCAIS DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS , Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília — DF., 16º andar, no horário de 10h ás 16h.

Brasília — DF., 03 de fevereiro de 1994.
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

BRB- BANCO DE BRASÍLIA S.A.

CARTA-CONVITE DIRAD/COMAP nº 94/035
DATA DA ABERTURA: 23.02.94
HORÁRIO: 15h
OBJETO: Contratação de emprersa para execução do serviço de manutenção do letreiro do Ed. Brasília.
LOCAIS DE OBTENÇÃO DO EDITAL: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, Brasília — DF., 16º andar, no horário de 10h as 16h.

Brasília — DF., 07 de fevereiro de 1994.
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 018 /94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR
NÍVEL 1 - FEDF

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº 214/93-IDR, publicado no DODF nº 230, de 16/11/93, e nº 247/93-IDR, publicado no DODF nº 248, de 10/12/93, comunica que:

a) o resultado, após recurso, da Prova Escrita Objetiva - Fase 1 do Concurso Público para os Cargos de Professor Nível 1 FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.
b) ficam convocados, todos os candidatos habilitados na Fase 1, para Prova de Títulos - Fase 2 a realizar-se conforme discriminação a seguir:

Horário: 13 às 18 horas
Data: 21, 22 e 23/02/94
Local: IDR - Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 1 - Brasília - DF

c) os títulos a que se refere o item 6.3 e seus subitens, do Edital 214/93-IDR, serão analisados considerando o disposto a seguir:
1. somente serão aceitos títulos em forma de cópias reprográficas autenticadas em Cartório ou mediante apresentação dos originais, para serem autenticados no local;
2. títulos referentes a Doutorado, Mestrado e Especialização somente serão considerados, se relacionados à Educação e deverão obedecer à legislação vigente (Resolução 12/83-CFE, Parecer 977/65-CFE e Parecer 69/88-CFE) que se encontram afixados no Quadro de Avisos do IDR;
3. títulos referentes à treinamento somente serão aceitos se relacionados à área de Educação e com registro da carga horária mínima de 30 horas, facultado o atendimento desta exigência através de declaração complementar. Nessa hipótese, a declaração deverá ter firma reconhecida, exceto quando emitida por órgão público. Na hipótese de treinamentos diferentes, em níveis diversos, porém concomitantes, somente será considerado o de maior valor;

4. títulos referentes a aprovação em Concurso Público somente serão aceitos na área de Magistério e comprovados através de cópia reprográfica do Diário Oficial que publicou o resultado ou por declaração emitida pelo órgão competente;
5. títulos referentes à experiência em Magistério deverão ser comprovados através de Certidão de Tempo de Serviço para servidores públicos federais, estaduais ou municipais e através de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou declaração firmada pelo empregador, em papel timbrado e com firma reconhecida em Cartório, para as demais situações. As certidões ou declarações deverão explicitar de forma clara, atividades de Magistério e serão computadas por semestre letivo, desprezadas as frações;

6. Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão avaliados se acompanhados de tradução feita por tradutor público juramentado. Aplica-se igualmente a esses diplomas e/ou certificados a exigência de explicitação de carga horária;
7. para avaliação dos títulos será observada a tabela abaixo especificada:

TÍTULOS	QUANT. MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
. Doutorado	01	09	09
. Mestrado	01	08	08
. Especialização (mínimo - 320 horas)	01	08	08
. Licenciatura Plena	01	04	04
. Licenciatura Curta	01	03	03
. Concurso Público	02	01	02
. Curso de Treinamento (mínimo - 30 horas)	10	02	20
. Curso de Aperfeiçoamento (mínimo - 101 horas)	03	02	06
. Experiência em Magistério (até 20 semestres letivos)	20	02	40
TOTAL			100

DISPOSIÇÕES FINAIS
a - É de inteira responsabilidade do candidato o NÃO COMPARECIMENTO ao local e horário determinados neste Aviso para a entrega dos títulos ou pelo descumprimento das exigências pertinentes a cada título apresentado.
b - O resultado da Prova de Títulos - Fase 2, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 08/03/94, a partir das 16 horas.

c - Os recursos referentes ao resultado da Prova de Títulos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA - IDR no período de 09 a 11/03/94 no horário de 13h30min às 17h30min.

Brasília,08 de fevereiro de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

avipreni.doc

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 020/94-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital nº 228/91-IDR, publicado no DODF nº 223, de 11/11/91, a decisão proferida nos autos da Apelação Cível nº 30.801-DF, relativa ao Mandado de Segurança nº 5891/92 - 3ª VFPDF, e nos termos do Ofício nº 031/94-GAB/1ªSPR, torna público que fica sem efeito a observação indicada no nome de PAULO MÁRCIO MIRANZI LACERDA, inscrição nº 18.539, classificado em 10º (décimo) lugar, conforme o Edital nº 298/92-IDR, publicado no DODF nº 005, de 07/01/93.

Brasília, 08 de fevereiro de 1994

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Superintendente

GDF-SECRETIRA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 120/94 - Aquisição de ceftazidina 1G.
DATA DE ABERTURA: 24.02.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 121/94 - Prestação de serviços mediante contrato de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica e operação nos equipamentos do pronto Socorro do Hospital de Base do Distrito Federal/FHDF.
DATA DE ABERTURA: 24.02.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 122/94 - Aquisição de form. cont. 240X 280MM 2 vias c/timbre 56GR/M2 s/pauta branco acondicionado em CX. C/1500 e outros, perfazendo o total de 05 ítens.
DATA DE ABERTURA: 24.02.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 123/94 - Aquisição de revelador proc. auto. 76 litros e outro.
DATA DE ABERTURA: 24.02.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 124/94 - Prestação de serviço mediante contrato de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica em 31 microcomputadores PCXT, de marca SECTOR.
DATA DE ABERTURA: 24.02.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 125/94 - Aquisição de freezer horizontal 04 portas 400 litros, 220V.
DATA DE ABERTURA: 24.02.94 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 126/94 - Aquisição de tiras reag. p/urinálise c/8 áreas, 100 unid.
DATA DE ABERTURA: 25.02.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 127/94 - Aquisição de conj. det. amilase cinético automação 40ML ou volume equivalente e outros, perfazendo o total de 10 ítens.
DATA DE ABERTURA: 25.02.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 128/94 - Aquisição de silicone tubo c/ 100 G e outro.
DATA DE ABERTURA: 25.02.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 129/94 - Prestação de serviço mediante contrato de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em 07 equioamentos COBAS-MIRA marca ROCHE.
DATA DE ABERTURA: 25.02.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 130/94 - Aquisição de agitador de plaquetas.
DATA DE ABERTURA: 25.02.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 131/94 - Aquisição de PODOFILINA P.A.
DATA DE ABERTURA: 25.02.94 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 132/94 - Aquisição de oxygen sensor drager werk order rumber.
DATA DE ABERTURA: 28.02.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 133/94 - Aquisição de foto resistor cod. FZ 711 M/satronic.
DATA DE ABERTURA: 28.02.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 134/94 - Aquisição de detergente anfotero betainico(cocoanfocarbociglicinato) e outros, perfazendo o total de 03 ítens.
DATA DE ABERTURA: 28.02.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 135/94 - Aquisição de envelopes p/radiografia em papel Kraft de 120 grs/m2 cor palha med. 85X460mm c/abertura esquerda c/dupla dobra logot. FHDF.
DATA DE ABERTURA: 28.02.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 136/94 - Prestação de serviços mediante contrato manutenção preventiva e corretiva, emergencial bem como de Assistência técnica em 10 copiadoras, marca Triunfo -Minolta.
DATA DE ABERTURA: 28.02.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 137/94 - Aquisição de cadeira oftalmológica motorizada para o paciente, 220volts e outros, perfazendo o total de 13 ítens.
DATA DE ABERTURA: 28.02.94 às 16:30 horas.
Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venanacio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 08 de fevereiro de 1.994.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR
Presidente/CPL

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

"C O M U N I C A D O"

Comunicamos as firmas e autônomos que a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, localizado no Setor de Áreas Públicas, lote "B", estará fazendo uma pré-qualificação no dia 24 de fevereiro de 1994 - às 09:00 horas, destinada à contratação de Caminhões coletores de lixo e Ônibus.

Todas e quaisquer informações sobre o Edital poderão ser obtidas no Serviço de Cadastro e Licitação, localizado no Conjunto Sede da NOVACAP, Bloco "A" 1º andar.

Brasília, 08 de fevereiro de 1994.

ENGº. APARÍCIO FERREIRA BASTOS
Serviço de Cadastro e
Licitação/Pres.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 02/94 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1.560ª Sessão, realizada em 07.02.94, decidiu, com base nº tópico 39, do Edital nº 02/94 - Imóveis , homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.010.058/93-3, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 05 - MARIO ULHOA SANTANA JUNIOR - CR$ 8.011.999,00; ITEM 06 - VALTOIRES MUNIZ DE LIMA - CR$ 724.100,00; ITEM 07 - SHIRLEY SPINOLA

OLIVEIRA - CR$ 1.100.100,00; ITEM 08 - FRANCISCO MENDES FARIAS - CR$ 1.100.000,00; ITEM 10 - GIOVANNI GAVIANO - CR$. 890.000,00; ITEM 11 - EUSTAQUIO WAGNER DA SILVA - CR$ 1.464.000,00; ITEM12 - GILBERTO ALVES E OUTROS - CR$ 1.666.666,00 ; ITEM 13 - FERNANDO BALLESPIN GONZALO - CR$ 2.570.000,00 ; ITEM 14 - GERALDO VIEIRA MALVAR - CR$ 1.206.900,00; ITEM 15 - JOSE ACRISIO BARBOSA FILHO - CR$ 7.180.000,00; ITEM 16 - JOSE SOARES FILHO - CR$ 1.230.000,00; ITEM 21 - PAULO LUIZ SOUZA AZEVEDO - CR$ 2.347.967,90; ITEM 22 - NILDO BARBOSA DIAS - CR$ 6.900.000,00; ITEM 24 - JUSTINO BARBOSA DIAS - CR$ 5.900.000,00; ITEM 25 - JUSTINO BARBOSA DIAS - CR$ 5.300.000,00 ; ITEM 34 - MARCOS VIEIRA MALVAR - CR$ 500.000,00; ITEM 35 - MARCOS VIEIRA MALVAR - CR$ 500.000,00; ITEM 36 - ALEXANDRE LIMA BARBOSA - CR$ 2.555.000,00; ITEM 39 - GERALDO GABRIEL ROSA - CR$ 2.502.010,00; ITEM 48 - ALEXANDRE LIMA BARBOSA - CR$ 2.352.000,00; ITEM 49 - DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS - CR$ 2.383.000,00; ITEM 53 - ELMA AUGUSTA DA PAIXÃO PALACE - CR$ 11.001.000,00; ITEM 54 - NELSON ALVES FERREIRA E OUTROS - CR$ 10.150.000,00; ITEM 55 - GILDA MARIA RAMOS COSTA - CR$ 10.199.000,00; ITEM 56 - SANDRA MARIA GALDINO DE ANDRADE - CR$ 9.990.000,00; ITEM 60 - GEORGE STERFFESON SOARES DO NASCIMENTO - CR$ 3.860.000,00; ITEM 61 - LUIZ CARLOS FERRAZ PEREIRA - CR$ 11.380.660,00; ITEM 64 - ANTONIO CORDEIRO VASCO - CR$ 25.125.000,00; ITEM 66 - ANTONIO CORDEIRO VASCO - CR$ 5.380.000,00; ITEM 67 - ITAMAR GUIMARÃES MELO - CR$ 5.185.000,00 ; ITEM 68 - FERNANDO BALLESPIN GONZALO - CR$ 5.070.000,00 ; ITEM 73 - JOAQUIM JOSE DE SOUSA MATOS - CR$ 26.261.000,00 ; ITEM 74 - JOAQUIM JOSE DE SOUSA MATOS - CR$ 16.893.000,00 .

Na oportunidade, convoca os licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. via da proposta de compra a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar no Cartório, a Escritura de compra e venda de conformidade com o contido no tópico 47 , do aludido Edital. Na ocasião deverá, o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticado com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 47, do Edital . O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A., onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previto no tópico 14, Capítulo V, do Edital. Quanto aos itens nºs. 2, 3 e 4 foram excluídos da presente homologação, nos termos do tópico 5, Capítulo II, do Edital nº 02/94-Imóveis. Esclarece aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 46 do Edital, não caberá recurso, quanto a presente homologação.

Brasília, 08 de fevereiro de 1 994.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Auxiliares de Administração Escolar, empregados dos Estabelecimentos Particulares de Ensino, que sejam associados e estejam em pleno gozo de seus direitos sindicais, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na sede do Sindicato - SDS ED. VENÂNCIO IV LOJA 06 - BRASÍLIA-DF, no dia 11 de Fevereiro de Hum Mil, novecentos e noventa e Quatro, às 18:00 hs, em primeira convocação, ou às 18:30 hs, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Elaboração, discursão e aprovação de outras reivindicações a serem apresentadas ao Empregador;
b) Autorização à Diretoria do Sindicato para negociar, celebrar acordo ou, fracassada a conciliação, instaurar Dissídio Coletivo e a celebrar acordo nos autos do Processo;
c) Assuntos Gerais.

A DIRETORIA

(DAR CR$ 9.582,00)

GDF -SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/94-CPL/SLU

ABERTURA : 24.02.94 às 9:30 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TACÓGRAFO, DESTINADO AOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO SLU.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício Lex , localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1994.
JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente -CPL/SLU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/94- CPL/SLU

ABERTURA : 24.02.94 às 10:30 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE ACUMULADORES DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO SLU.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1994.
JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente -CPL/SLU

GDF- SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/94 -CPL/SLU

ABERTURA : 24.02.94 às 15:00 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE CHAPAS, BARRAS DE FERRO E BRONZE PARA RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA GET E GED DO SLU.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício LEX, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sedo do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 07 de fevereiro de 1994.
JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente -CPL/SLU

GDF- SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/94-CPL/SLU

ABERTURA : 25.02.94 às 9:30 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESITNADO A UTL E UILE, DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício Lex , localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 1994.
JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente-CPL/SLU

GDF-SEMATEC
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/94-CPL/SLU

ABERTURA : 25.02.94 às 15:00 horas
OBJETO : AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA USINA CENTRAL DE TRATAMENTO DE LIXO-UCTL/CEILÂNDIA, USINA DE TRATAMENTO DE LIXO- UTL/ LAGO SUL E USINA DE INCINERAÇÃO DE LIXO ESPECIAL - UILE/ CEILÂNDIA.

Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados , GRATUITAMENTE, na sala nº 232 do Edifício Lex, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2º andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 8:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília, 07 de fevereiro de 1994.
JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente-CPL/SLU